ASSIGNATURAS
CORTE
POR ANNO. . . . . 24$000
POR NOVE MEZES. 18$000
POR SEIS MEZES. . 12$000
POR TRES MEZES. . 8$000

Não se fará restituição dos artigos que nos forem offerecidos e não sahirem publicados, nem dos livros que seus autores sujeitarem á nossa critica.

CORREIO MERCANTIL.

O Correio Mercantil é propriedade de Munis Barreto, Mendes Campos e Comp.

AS ASSIGNATURAS SÃO PAGAS ADIANTADAS; ABREM-SE EM QUALQUER DIA E FINALISÃO EM MARÇO, JUNHO, SETEMBRO E DEZEMBRO; SUBSCREVE-SE NA RUA DA QUITANDA N. 55

ASSIGNATURAS
PROVINCIAS
POR ANNO. . . . . 28$000
POR NOVE MEZES. 22$500
POR SEIS MEZES. 15$000
POR TRES MEZES. 8$000

Nas cartas e papeis communicando-nos qualquer noticia é essencial a assignatura do informante, para conhecimento tão sómente da redacção.

EXTERIOR.

Estado Oriental. — *Montevidéo*, 15 de junho. — (*Do correspondente.*) — Não ha paiz nenhum no mundo em que o *imprevisto* influa tanto na marcha dos acontecimentos e lhe dê direcção como no Rio da Prata.

O *vapor* já é pouco accelerado para acompanha-los: e só talvez a *electricidade* possa preencher este fim. A situação carregada em que o *Mersey* deixou estas aguas no dia 30 do passado, ameaçando uma lucta terrivel nesta parte da America, entre povos cujo maior interesse consiste em estreitarem cada vez mais as relações pacificas e commerciaes, 12 dias depois achava-se completamente modificada, cedendo o logar este temor de guerra bem fundado a mais fundadas esperanças de uma paz duradoura, que permitta a brasileiros, orientaes, argentinos e paraguayos marcharem desassombrados pelo caminho do progresso, estimulando-se uns aos outros neste certamen glorioso para a humanidade, e indispensavel para a felicidade da America, fadada a elevados destinos.

Como isto succedeu em tão curto espaço de tempo é o que me cumpre explicar nas linhas seguintes.

Por mais reserva que tenha guardado a missão especial do Brasil, soube-se quasi com certeza, por indiscrições de pessoas que vivem em intimidade com os ministros orientaes, que a primeira nota do Sr. Saraiva foi respondida com certa audacia que não se devia esperar. Este senhor, porém, desgostado por esta direcção dada ao negocio, parece que replicou em um tom formal e decidido, que fez comprehender ao governo oriental a gravidade da situação. Isto constou em Buenos-Ayres; assim como que o enviado brasileiro tinha abordado francamente á questão da paz interna, insinuando ao governo oriental que nella residia a solução de quasi todos os problemas complexos e difficeis que o preoccupavão.

Tanto basta para que o presidente Mitre, com a habilidade que amigos e inimigos lhe reconhecem, se aproveitasse do ensejo de cooperar comnosco nesta grande obra. Concebido este plano, sem perda de tempo tratou elle de po-lo em execução, entendendo-se para este fim com o Sr. Thornton, enviado extraordinario da Inglaterra, na Confederação Argentina, e com o Sr. André Lamas, antigo ministro oriental residente em Buenos Ayres, e que é um dos membros mais distinctos do partido colorado.

Quando menos se esperava, pois, appareceu no dia 6, á tarde, aqui o vapor de guerra inglez *Triton*, e se annuncia a chegada daquelles dous dignos cavalheiros, em companhia do proprio ministro das relações exteriores da republica, o Sr. Elizalde. Logo na manhã seguinte se sabe que os tres diplomatas abordárão com o enviado brasileiro, e que depois tiverão successivas conferencias, já com o ministerio, já com o proprio presidente da republica.

A esta acção activissima da diplomacia a opinião publica, que se achava mui desagradavelmente impressionada pelo receio de uma crise imminente, cahiu no excesso opposto, e acreditou que a paz era um facto que já não se podia combater, nem pôr em duvida. Nunca vi tamanha fé substituir-se tão rapidamente á tanta prostração. A alegria era geral, e como epidemica, porque contaminava até aquelles que se mostravão mais descrentes.

O governo oriental que até então não queria ouvir fallar em transacção com o general Flores, por mais honrosa que ella fosse, o que estava disposto a sepultar-se nas ruinas da nação, ou porque fosse movido pelas manifestações tão unanimes da opinião publica, ou porque comprehendesse a posição falsa em que se achava, com suas relações rotas com o Paraguay e a Confederação Argentina, e com um conflicto imminente com o Brasil, pareceu mais disposto a discutir certas bases propostas pelos mediadores, e chegou finalmente a um accordo com elles.

No dia 9 o nosso ministro residente, o Sr. Loureiro, reunia em sua casa todo o corpo diplomatico e o ministro de estrangeiros da Republica Oriental, e lhes offerecia um sumptuoso banquete, no qual reinou a mais ampla cordialidade, fazendo-se varios brindes mui expressivos e proprios da situação. Neste facto, por assim dizer official, adiantárão-se muito os negocios, segundo me consta, e os diplomatas sahirão, quasi ás 11 horas da noite, bastante satisfeitos do util emprego que tinhão feito de seu tempo.

Correu logo depois que no dia 11 sahirião para a Campanha os ministros do Brasil, da Confederação e da Inglaterra, para conferenciarem com o general Flores, e persuadi-lo da vantagem de adherir ás bases ajustadas com o governo Oriental. Chegou até a espalhar-se que a fragata a vapor *Amazonas* os conduziria a Martin Chico, onde se achava o dito general.

O que é exacto é que só na manhã do dia 12 partirão aquelles senhores, em carro, acompanhados pelo Dr. Tavares Bastos, D. André Lamas e D. Florentino Castellanos, constando achar-se então Flores no departamento de S. José.

Quaes são, porém, estas bases de reconciliação? Isto é o que se ignora completamente, havendo exageração de parte a parte dos dissidentes.

Póde-se desde já conjecturar que o general Flores mostrará repugnancia em aceita-las, quer lhe sejão favoraveis, e a seu partido, quer não; porque naturalmente se ha de ensoberbecer, recebendo em seu acampamento uma visita tão honrosa dos representantes de tres estados poderosos; mas, com sua acquiescencia ou não, tambem se póde prever que a paz se fará; porque aquelles representantes, se perderem a esperança de *convence-lo*, poderão empregar os meios de *vence-lo*.

Eis a situação esperançosa em que nos deixa o paquete *Saintonge*.

Tambem no dia 12 voltárão a este porto os nossos navios de guerra com o almirante barão de Tamandaré.

A imprensa, que explorava a questão do Perú procurando fazer acreditar que havia um plano combinado das monarchias da Europa e do Brasil contra a existencia das republicas sul americanas, está agora mais cordata, e não nos aggride já com a mesma violencia e exageração. O trama era bastante vulgar para se lhe dar importancia, e por isso cahiu no ridiculo.

Hontem á tarde teve-se noticia de que os negociadores seguião para a estancia do Sr. Buchental, onde provavelmente se encontrarião com o general Flores, e que ao sahirem da povoação de S. José forão muito victoriados com salvas e outras demonstrações de regozijo publico.

Uma escolta de 400 homens da cavallaria os acompanha desde a capital.

A dissidencia sobrevinda entre esta republica e o Paraguay acha-se solvida. O ministro oriental ultimamente mandado para a Assumpção, ao annunciar-se a vinda da missão especial do Brasil, deu uma completa satisfação ao Paraguay. Em consequencia disto, já veiu até este porto o paquete daquella republica. Já se vê, pois, que a nossa missão se ha de retirar do Rio da Prata, deixando todos os povos vizinhos e governos na melhor harmonia.

Houve ultimamente um brilhante concerto no theatro Solis, a favor do hospital de caridade, no qual cantárão várias senhoritas das principaes familias do paiz e diversos cavalheiros. O exito foi completo, e já está projectado outro concerto com fim tambem philantropico.

A reunião popular do domingo, a favor do Perú, no club nacional, não correspondeu á expectativa dos que a promovêrão. Prepara-se outra mais importante e mais bem dirigida.

Chegou á capital o chefe politico e militar do Salto.

Confederação Argentina.—*Buenos-Ayres, 14 de junho.*—(*Do correspondente*)—Fica esta republica mais tranquilla no interior, e os partidos em treguas, procurando conciliarem-se para a nação se apresentar unida na grande crise que ameaça as republicas sul americanas. Apenas em Salto deu-se um movimento revolucionario, e que o chefe do estado quer reprimir com as forças nacionaes.

O governo continúa a preoccupar-se com o adiantamento material do paiz, e habilmente explora a situação creada pelos desatinos do almirante Pinzon, no Perú.

O convenio realizado para o pagamento da divida da Confederação ao Brasil foi sanccionado pelo congresso, e é lei do estado, para produzir seus devidos effeitos.

Depende de approvação do congresso uma importante proposta para o estabelecimento de uma linha telegraphica submarinha entre Montevidéo e esta capital, sem mais remuneração do que um privilegio por 15 annos.

O governo quer tomar 2,000 acções da grande estrada de ferro central argentina, para dar lhe maior impulso.

Houve no dia 5 uma grande manifestação popular a favor do Perú, na qual se achárão reunidas para cima de 6,000 pessoas, e todos os veteranos da independencia que ainda existem. A reunião terminou-se com *grande* enthusiasmo, sem perturbação da ordem, depois de ter ido ouvir as palavras energicas e eloquentes que o presidente Mitre julgou do seu dever dizer ao povo, declarando suas sympathias como argentino, e como governante a causa peruana. No dia 12 celebrou-se outro *meeting* ainda mais imponente no theatro Colon. O presidente Mitre aproveita esta bella quadra para a reconciliação dos povos do Rio da Prata e da familia argentina, e neste sentido são todos os seus esforços actualmente.

Paraguay.—*Assumpção, 4 de junho.*—Todos os pontos importantes do interior devem ficar ligados dentro em pouco á capital pelo telegrapho electrico, cujos materiaes são esperados á cada momento, achando-se já aqui o engenheiro que o deve estabelecer. Mais uma secção de estrada de ferro foi aberta ao transito publico; as locomotivas já são guiadas por alguns machinistas paraguayos.

Porto.—*26 de maio.*—(*Do correspondente*).—A um hespanhol, que em uma tarde de agosto, em que soprava uma nortada frigidissima, trajava calça e paletó de cotim de linho, estranhárão alguns a má escolha de tão leve *toilette* para tão frio dia. O hespanhol respondeu:

« Eu não tenho nada com o dia, estamos no verão, a minha obrigação é andar vestido de verão, cumpro, portanto, o meu dever, o tempo que cumpra o seu. »

Ora, quem hoje em dia seguir aqui no Porto as theorias do hespanhol morre abrasado.

A folhinha está em manifesta e acintosa contradicção com a temperatura.

O repertorio dá primavera, o tempo dá verão pleno e tropical.

A influição immediata desta elevadissima temperatura nos productos agricolas não é por emquanto nociva, mas poderá vir a ser funesta, se continuar a progredir este estado.

Nas fontes da cidade é já notoria e notavel a falta d'agua. No campo é grande secca, porque as veias d'agua e os grandes mananciaes ainda não rebentárão, fendidos no seio pelas trovoadas que no principio da primavera costumão cursar no nosso paiz. Felizmente antes de hontem rebentou sobre esta cidade um grande furacão, que foi seguido de um denso pedrisco e forte trovoada, acompanhada de abundante chuva, que hontem e hoje se tem repetido.

O vendaval, com ser intenso, não produziu estragos de monta.

Algumas vidraças partidas, algumas chaminés e clarabolas arrancadas e despedaçadas, algum beiral de telhado esbeiçado, algum chapéo fugido da cabeça de seu dono e algum guarda chuva estrincado nas varetas é quanto ha que lamentar.

As pedras da saraiva tinhão o volume de avelães, e causárão algum damno aos pomares dos suburbios do Porto.

Igual ou semelhante phenomeno atmospherico se patenteou em várias partes das provincias do norte.

A crise academica, de que na minha ultima carta lhe dei minuciosa noticia, está de todo o ponto terminada. Os alumnos regressárão todos á universidade, e os estudos proseguirão regularmente até que opportunamente se fez ponto em cada uma das aulas.

Os alumnos revoltosos, que em Coimbra perpetrárão contra a ordem publica e contra o despeito ás autoridades e as leis os atentados que lhe referi, forão paternalmente amnistiados pelo governo.

Os voluntarios da rainha, esse pequeno troço de bravos, restos memoraveis das campanhas da liberdade, constituirão-se em commissão para levantar, em honra do nobre duque da Terceira, um padrão commemorativo da admiração e do respeito de que são dignos o talento e valor do finado militar.

Uma estatua erigida ao celebre militar nesta cidade heroica, que foi theatro das suas muitas famosas façanhas, era por certo o melhor preito que se podia prestar á sua memoria.

Os voluntarios da rainha assim o concebêrão, e, depois de estabelecerem em differentes pontos do reino commissões filiaes, encarregadas de obter uma subscripção, que será puramente nacional, apresentárão-se á camara municipal do Porto e solicitárão della o seu apoio moral para a realização do fim que se propunhão.

A commissão que foi com este intuito aos paços do concelho era presidida pelo Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, lente cathedratico da universidade de Coimbra.

O Dr. Jardim pronunciou um eloquente discurso, em que expendeu o objecto do seu requerimento compendiando os mais heroicos factos do finado duque da Terceira, antigo conde de Villa-Flôr, e provando depois que a historia nem era sufficiente para transmittir á posteridade o exemplo venerando que lhe legárão os grandes homens, nem era tambem para a memoria destes a sufficiente expressão do reconhecimento publico.

A este discurso respondeu o visconde de Lagoaça, presidente da camara, em nome desta e dos habitantes do Porto que ella representa. A allocução do visconde de Lagoaça foi concisa; mas respondeu muito bem a todos os pontos do discurso do Dr. Jardim, terminando por prometter á commissão dos voluntarios da rainha toda a coadjuvação que possa dar-lhe o municipio portuense.

Este visconde de Lagoaça tem indubitavelmente muito mais talento do que é licito esperar-se de um homem recentemente *aviscondado*.

O publico mette-o de quando em quando á chacota, como costuma fazer a todos os que se elevão acima do vulgo pelo seu talento e pelo seu dinheiro.

A este proposito lhe referirei uma pirraça que ultimamente fez a plebe portuense ao pobre visconde.

Durante o passado biennio deliberou a camara mandar collocar ourinatorios ás esquinas de todas as ruas. Ora, como o presidente da camara introductora dos ourinatorios publicos na cidade invicta era já a esse tempo o visconde de Lagoaça, entendeu o mofino povo que devia de galardoar esta decente iniciativa designando o objecto introduzido com o nome respeitavel do introductor.

Assim é que muita gente chama *lagoaças* aos ourinatorios.

Infeliz visconde! Opprimem-lo com o flagello opposto ao que infringirão a Christovão Colombo: este não conseguiu alliar o seu nome ao seu grande descobrimento; aquelle não póde evitar que lhe scorrentassem o seu a um sojo melhoramento municipal. São fataes coincidencias em que Victor já havia attentado muito antes de mim.

Fecho esta divagação para voltar ao complemento do assumpto em que vinha tocando.

A commissão dos voluntarios da rainha, antes de procurar realizar o seu pensamento, dirigiu á virtuosa e respeitavel duqueza da Terceira a seguinte carta que passo a transcrever:

« Senhora duqueza.—Os voluntarios da rainha a Senhora D. Maria II, os companheiros de armas do Sr. duque da Terceira, veteranos encanecidos no serviço da patria, consagrárão sempre o maior respeitoso culto e a mais distincta veneração á virtuosa e preclara viuva do seu valente general. Este preito e homenagem, que nós os soldados de D. Pedro IV e que todo o paiz rende tão espontaneamente a V.Ex. é um tributo, e bem merecido, pelos heroicos sacrificios e virtudes singulares com que V. Ex., Sra. duqueza, ennobreceu no desterro a causa da liberdade, e honrou durante a vida o nome do illustre guerreiro, cuja memoria ainda hoje guarda no intimo da alma em extremos da mais viva saudade.

« O Sr. duque tem (e todos o sabem) no coração de sua affectuosa e inconsolavel viuva um sanctuario condigno das suas virtudes e nobres qualidades.

« E' que a grande dôr em grande coração, não a digere o tempo.

« Como soldado que á dynastia reinante fez os maiores e mais prestantes serviços, é elle ainda sentidamente chorado, e jámais será esquecido por todos os portuguezes, que pela patria e pela liberdade comêrão o pão negro do exilio e derramárão o seu sangue nos campos da batalha.

« Todavia, senhora, os homens destes tempos de sacrificio e dedicação pela patria vão se finando.

« Ficará a historia é verdade, para dizer aos letrados e sabios que D. Antonio José de Souza Manoel não só honrou com os seus brios de soldado e cavalheiro as gloriosas tradicções de sua ascendencia real, mas que soube augmentar ainda a sua nobreza com afamados prodigios de abnegação pessoal, com rasgos heroicos de virtudes civicas, e com a brilhante série de seus feitos militares.

« Mas o povo esqueceria, talvez, o illustre e prestante varão, se não visse ahi á luz do dia levantado nas praças um monumento, que a todos recorde o muito que a patria deve a este filho adoptivo.

« A idéa de levantar um padrão ao heróe que orneu a sua corôa com os louros colhidos em tantas batalhas, que firmárão o throno da dynastia constitucional, está no pensamento de todo o exercito e de todos os liberaes.

« Aos voluntarios da rainha só cabe a honra da iniciativa, porque a elles toca ella mais de perto. Filhos mimosos da familia militar do Sr. duque—fomos nós; e como taes nos honrou sempre, enviando-nos aos maiores perigos de mal-feridas batalhas.

« Digne-se V. Ex., Sra. duqueza, receber este tributo de respeito dos veteranos da Villa da Praia e do cerco do Porto, que já poucos em numero, enfraquecidos e alquebrados pelos annos e trabalhos, avultão todavia pelos sentimentos de acrysolado amor á patria e á benemerita e virtuosa viuva do seu denodado general, o Sr. duque da Terceira.

« Porto e sala das sessões da commissão, 7 de abril de 1864.—O presidente, *Manoel dos Santos Pereira Jardim*.— O vice-presidente, *José de Azevedo Pereira e Silva*.— Os secretarios, *Antonio Joaquim de Moraes Sarmento*.— *Manoel de Almeida Pinto Gonçalves*.—Os vogaes, *João Pereira de Lima Machado*. — *Antonio Gonçalves Pinto*. — *João Antonio de Moura*.— *Luiz Maria dos Santos*.— *Antonio Luiz Monteiro*.— *Emygdio Carlos Amatucci*. »

A duqueza respondeu com as seguintes linhas:

« Illms. e Exms. Srs.—Recebi a communicação que VV. EEx. me dirigirão na qualidade de membros de uma commissão creada para o fim de ser elevado um monumento á memoria de meu marido.

« A intenção de VV. EEx. não póde deixar de lisongear-me profundamente, e o dignarem-se annunciar-me por modo tão obsequioso é prova de extremada delicadeza, que demanda toda a minha gratidão, que eu lhes protesto, e de que peço a VV. EEx. queirão aceitar este solemne testemunho.

« As expressões de louvor que VV. EEx. empregão para comigo, ingenuamente o digo, não as mereço.

« Os favores e distincção que devo á excelsa munificencia do soberano e da rainha, minha senhora, assim como esta consideração, com que VV. EEx me tratão, refere-se tudo áquella memoria do homem que foi leal ao throno e á nação.

« A sua inconsolavel viuva apenas póde aspirar a não desmerecer a sympathia que o seu grande infortunio, soffrido com resignação, excita nas almas nobres e nos corações generosos.

« Rogo a Deus que me continue esta resignação e que em tudo proteja a VV. EEx.—de quem sou attenta veneradora e mais obrigada.— *Duqueza da Terceira*. Belém, 28 de abril de 1864.»

Os membros do partido miguellista residentes no Porto celebrárão uma reunião magna para deliberarem a respeito do representante que devião mandar ao parlamento na proxima legislatura, e sobre os trabalhos eleitoraes que cumpria para esse fim encetar.

Por duas faces se está mostrando este facto á nossa reflexão. A primeira mostra-nos a plena liberdade de cultos politicos de que se está gozando nesta boa terra. Os desaffeiçoados á actual dynastia, os inimigos declarados das nossas instituições politicas, os homens que se batêrão a ferro e a fogo contra os que actualmente os governão, os homens do escancelado e arruinado partido miguellista, finalmente, fazem reuniões e annuncião-as em todos os jornaes do paiz, chamando publicamente todos os seus para que venhão trabalhar na propaganda.

E ninguem embaraça isto! ninguem o reprehende, e nem se quer o estranha! E' o mais simples de todos os negocios, é uma reunião como outra qualquer, cujos convites a imprensa publica indifferentemente a 20 rs. por linha, e o publico lê com o mesmo descuido com que leria qualquer convite para enterro de pessoa desconhecida.

Isto é admiravel. Este phenomeno é a mais eloquente prova que se póde dar da tolerancia e da liberdade que se goza neste abençoado torrão.

E' isto o que mais claramente convence que de alguma cousa servem o sangue derramado sobre as trincheiras do Porto. A arvore da liberdade, implantada ahi por um punhado de heróes, medrou como se está vendo e desabrochou nestes saborosos fructos. Saudemo-la, pois, mais uma vez, e veneremo-la, nós, todos os que estamos sentados em fraternal banquete á sua regalada sombra.

A outra face que o facto do gremio miguellino nos apresenta é sobre-modo mais redicula para os sujeitos agremiados.

Que os miguellistas se reunão para proclamar as doutrinas do seu credo, que se espalhem para propagar a sua idéa politica comprehende-se e admitte-se sob um governo liberrimo; mas que o fim desses trabalhos seja o varejo dos fructos semeados pela constituição, que o intento do gremio absolutista seja retoucar-se no limpido lago aberto no solo da patria pela espada dos martyres da liberdade, que os miguellistas finalmente se reunão para mandar ao parlamento um deputado, isso é que se não comprehende facilmente.

Pois guerreião o systema, e acolhem-se á sombra delle para gozarem das prerogativas que só elle confere! Achão nociva á felicidade publica a constituição, e constitucionalisão-se! Achão máo o systema representativo, e fazem-se representar, e representão perjurando ou renegando, porque o representante do povo jura ao entrar no parlamento adhesão ao rei e respeito ás leis vigentes!

Esta contradicção de principios é a meu ver immoral.

Trava-me da penna uma visita. Puz ponto no precedente paragrapho para ir receber um adventicio. Calculem a sorpreza com que eu enfrontaria com um homem que conheci criança, que foi meu discipulo, e em quem eu dei dous bolos, no tempo em que havia ferula e em que eu era mestre de rapazes.

A criança é agora um homem de fronte espaçosa e olhar scismador, e tem um nome tão illustre quanto obscuro é o do seu antigo perceptor... Chama-se Miguel Angelo Pereira, e vem dessa côrte á sua terra natal com a recommendação do talento conhecido e do genio perseverante e trabalhador, a melhor de todas as recommendações com que póde apresentar-se á patria um seu filho.

Ainda não vi o artista que acaba de chegar ao Porto, mas parece-me já de bom auspicio o seu nome: os pianistas portuenses são tão bem fadados pelos padrinhos para a celebridade: o primeiro chama-se *Napoleão*, segundo *Miguel Angelo*. Nos homens que sahem assim assignalados, da fonte baptismal peza uma grave responsabilidade: têm de ser por força alguma cousa para não serem ridiculos.

Miguel Angelo Pereira toca de hoje a oito dias em um sarão da sociedade Phylarmonica, e antes disso provavelmente será ouvido pela imprensa em uma reunião particular.

Em seguida dará o seu primeiro concerto no theatro de S. João.

Na seguinte correspondencia darei conta do modo porque a imprensa e o publico o recebeu e apreciou.

Fecho este parenthese para voltar aos miguelistas que requerem ainda duas pennadas que serão breves.

Em Braga houve tambem reunião a que, depois de anticipada convocação concorrêrão apenas 600 pessoas, das quaes apenas 200, quando muito, tinhão voto; as demais, ou não erão eleitores ou forão por mera curiosidade.

Isto na capital do Minho, que é a mais miguelina terra do reino é um facto significativo do grande carecimento das filas legitimistas.

Os padres forão chamados, mas não comparecêrão. Sabe-se apenas, que esteve na reunião o abbade de Geino. Pouco foi, em verdade, para o que nos era licito esperar de suas reverendissimas.

O principal orador da reunião bracarense foi o deputado Pinto Coelho, de cujo discurso lhe remetto a substancia, sem lhe pôr mão de analyse. A politica está ahi alliada com a religião, segundo a antiga tactica que não era má emquanto não estava safrada.

« Disse que da liberdade de pensar, *em materia politica*, tinha o partido revolucionario querido deduzir a liberdade de pensar *em materia religiosa*; e com a mesma sem-ceremonia com que mudava de instituições e ministerios, queria tambem substituir os principios immutaveis do catholicismo: Que chegando a Roma, estacára ante aquelle rochedo inabalavel, plantado por Christo; e porque não póde move-lo, excitava continuamente as turbas contra o pontificado: Que nos permittião ainda como favor que nos chamassemos catholicos, unidos, como filhos obedientes á cadeira de *S. Pedro*: Que encetada a lucta, parecia que deviamos contar com o *governo*, qualquer que fosse, nesta terra, pela nossa banda; debelando comnosco os esforços impios daquelles que não contentes com dividir-nos politicamente, querião ainda suscitar divisão no campo religioso em que este povo *fidelissimo* se mostrou sempre tão unido e tão forte: que todavia não só o *governo* se não pozera do nosso lado, senão que com muita magua o dizia, o via alistado nas fileiras contrarias.

« Disse mais: que se nos querião tolher as manifestações da crença religiosa, e nesta mesma cidade uma homenagem ao pontifice, os terços da juventude e outros actos igualmente innocentes tinhão encontrado resistencias fortes da parte da autoridade: Que a autoridade assistia porém, muda á propaganda de livros condemnados, e de romances pervertidos, parecendo até interessar na corrupção dos espiritos, e perversão de costumes: Que a responsabilidade do *governo* minado assim o sentimento religioso, que era o primeiro de todos os elementos sociaes, era gravissima; porém que mais grave seria a nossa responsabilidade, se em desempenho do primeiro dos nossos deveres de *partido*, nos não unissemos para no campo eleitoral, no parlamento e na imprensa, em toda a parte e por todos os modos, oppormos a essa propaganda irreligiosa um obstaculo invencivel, proclamando a verdade com a palavra e com o exemplo, ante todos, e em todo o tempo: Que se do ponto religioso passava ao modo por que a *fazenda publica* era administrada, não podia deixar tambem de dizer, que temia pela sorte do paiz: Que consumidos os immensos valores de bens que o estado possuia, e de que se apropriou, se começou depois a viver de emprestimos: Que estes começárão por pouco, e hoje se não fazião senão de cifras incriveis: Que dahi resultavão serios encargos para o thesouro, que mais cedo ou mais tarde havião de traduzir se em augmento prodigioso de imposto: Que os povos não podião supportar esse augmento, e que quando podessem, não devião, sem que a receita publica fosse convenientemente fiscalisada e applicada: E que, com sentimento o dizia, a sua convicção era, que metade, pelo menos, da receita publica era applicada a despezas desnecessarias e illicitas: Que contra esse esbanjamento da fortuna publica, que póde levar-nos a um abysmo insondavel, era preciso oppôr esforços incessantes por parte dos contribuintes, dos que afinal têm de pagar esses enormes disperdicios, elegendo quem possa fallar e votar na camara com independencia e firmeza; e que para isso se reunia, e devia apresentar-se em todos os pontos o partido legitimista. »

O Sr. Pinto Coelho creou esta monumental arenga, pedindo que na acta da sessão se lançasse um voto de agradecimento no periodico *Bracarense* que é o papel mais reaccionario do paiz.

Passemos já a outros assumptos, para não desfazermos com nojosas longuras a importancia do precedente.

Os alumnos da escola medica-cirurgica desta cidade requerêrão ás côrtes como já lhes disse, que depois de haverem defendido theses, lhe fosse conferido o grão doutoral a que por solidas razões áquelles estudantes se achão com direito igual ao dos estudantes da universidade.

—Abriu-se o caminho de ferro de Lisboa ao Porto, ficando apenas, interceptada a linha na secção comprehendida entre Soure e Taveira.

O caminho assim cortado não offerece á viação os commodos desejados. Dizem que a abertura total da linha terá effectivamente logar nos primeiros dias do proximo mez de junho.

— No dia 28 do corrente ha de ter logar a inauguração solemne do novo palacio da justiça que está estabelecido no predio onde antigamente existia o hospital militar, em S. João Novo.

Na mesma casa ficão reunidos, os tribunaes de todas as varas civeis e crimes, tendo annexos os cartorios dos escrivães, praça de leilões, gabinetes de juizes, advogados e delegados, casa de detenção para os réos, casa de espera para o publico, para as testemunhas, da accusação e da defesa, para o jury, etc.

A disposição de todas as partes de que consta o edificio foi maduramente estudada e realizada por modo irreprehensivel.

Não houve previdencia a que se não attendesse para a boa administração e regularidade do serviço e policia e moralidade dos tribunaes. Em todo o edificio ha além disso um ar de magestade e composto asseio que perfeitamente quadra nos templos da justiça, assim como nos da religião. Se nestes preside um sentimento mais sublime, aquelles tambem são sanctuarios.

As obras do palacio de crystal portuense, progridem miraculosamente, favoneadas pelo favor do publico e pelo valioso impulso que dahi lhes veiu ultimamente. A direcção annunciou já que recebe propostas para a obra de trolha, que consta do enchimento e guarnições de cal.

Daniel de Almeida Navarro, antigo director do collegio de educação primeiramente denominado do Pareiso e depois Instituto Portuense passou a propriedade daquelle estabelecimento a seu filho Alvaro Cesar de Almeida Navarro.

— O lyceu nacional desta cidade foi ultimamente roubado. E' a segunda vez que este facto se dá. As portas aparecerão abertas em um domingo de manhã, mostrando haverem sido forçadas pelo lado interior.

A circumstancia de não haverem desapparecido objectos de valor que ali existem e de estar arrombado o armario em que estava o sello do lyceu, e este servido, claramente denota que os intrusos não tiverão outro fim senão o de sellar certidões falsificadas.

O falsificador, se falsificava para si, dizia naturalmente ao sahir do estabelecimento com as suas cartas debaixo do braço: « entrei jumento e saio sabio! »

« Se falsificasse para a familia é muito provavel que a consciencia o applaudisse (ha consciencias que applaudem tudo) e que o homem exclamasse: « Não tenho dinheiro para deixar aos filhos, mas, deixo-lhes pelo menos uma bonita educação »

— Publicão-se actualmente nesta cidade dezesete folhas periodicas, que são as seguintes:

Commercio do Porto, Jornal do Porto, Nacional, Diario Mercantil, Braz Tizana, Direito, Justiça, Correio de Portugal, Purgatorio, Facho Litterario, Luiz de Camões, Grinalda, Civilisador, Jornal da Associação Industrial, Gazeta Homœopathica, Jornal de Pharmacia, Porto Illustrado.

— Realizou-se no domingo passado a celebre romaria do Senhor da Pedra.

Aos romeiros foi facilitada a commodidade de irem e regressarem pelo caminho de ferro. A concurrencia foi extraordinaria, calculando-se em não menos de doze mil pessoas.

A camara municipal de Vizeu dirigiu ás camaras uma representação pedindo um caminho de ferro para a Beira.

Das estradas de Vizeu a S. Pedro do Sul e a Coimbra diz o *Viriato*, jornal de Vizeu, que já se achão affectos á approvação do engenheiro competente as traçadas das duas directuras que devem unir aquella cidade com os pontos referidos.

O *Districto de Aveiro* dá publicidade aos dicursos pronunciados por occasião da ceremonia da trasladação do cadaver de José Estevão para um jazigo em Aveiro.

Orárão sentidamente os Srs. Bento de Magalhães, Henrique Ferreira, academico da universidade, Elmano da Cunha, tambem academico, Francisco de Rezende Junior, J. Bandeira Coelho de Mello, João J. P. de Souza e Sá, e Bernardo Xavier de Magalhães.

De Coimbra vierão a Aveiro, acompanhar o cadaver de José Estevão, os redactores da *Liberdade*, os Srs. Dr. Lourenço Simões, Motta Veiga e Figueiredo.

Tambem d'Anadia vierão os Srs. Alexandre de Seabra, Agostinho Cancella, Francisco Cancella e conego Abel.

Veiu tambem de Lisboa o deputado Mendes Leite, sendo portador de uma corôa de perpetuas que as asyladas de S. João mandárão para ser depositada sobre o feretro do finado.

— A respeito dos trabalhos das salinas de Aveiro diz o referido jornal que elles progridem com actividade, e se o tempo continuar estio e calmoso, como vai, devem começar a dar sal por estes 15 dias. A irregularidade que se tem dado nas estações não permitte que se fação juizos seguros sobre a futura producção de sal; se, porém, o verão continuar, a abundancia deste genero ha de ser grande e o seu preço baixar muito; já elle tende para isso. O sal é uma excepção a todas as producções; a abundancia não compensa a diminuição do preço do genero; é nos annos de escacez que os resultados tocão o maximo.

No theatro de S. João realisou-se ultimamente o beneficio promovido pela prima-dona Lafon com o auxilio de alguns cavalheiros portuenses; foi uma noite de verdadeira festa. Houve extraordinaria concorrencia, pagando-se bilhetes por preço duplicado do seu valor. Os camarotes forão tambem muito bem pagos, havendo quem désse pelo seu 9 libras.

A cantora esteve sempre debaixo de uma chuva de rosas, que cahião do urdimento do theatro durante todos os trechos do *Trovador*, cantados pela eminente artista. Aos pés choverão-lhe milhares de ramalhetes e de preciosas corôas. Foi uma completa ovação a que nada faltou.

FOLHETIM.

A FILHA DO DOUTOR NEGRO

ROMANCE ORIGINAL

DE

CAMILLO CASTELLO-BRANCO.

(*Continuado do n. 171*)

XI.

Agostinho limpou os oculos, e continuou:

— Eu tinha desejo de ver uma escriptura de compra de uma fazendaria, que meu pai, Deus lhe falle n'alma, comprou ha cousa de 25 annos. Acho que foi em 1790. A nota, onde a escriptura foi lavrada está no cartorio do tabellião Ferreira. Se o meu amigo, não lhe custando isto, puder trazer-me a nota por um ou dous dias, fez-me muito favor.

— Isso é muito facil, Sr. Chaves—disse o amanuense—e não póde chamar se favor grande, nem pequeno. Hoje mesmo, se o senhor quizer.

— Quando lhe lembrar, meu amigo. A nota, como lhe disse, é de 1790. Ora agora, se lá vai hoje, eu volto por aqui ao fim da tarde, e dahi a de amanhã, cá estou com ella. E' p'ramor de uma teima de agua de rega, que me tem dado zangas; mas não quero entrar em demanda sem ver como a escriptura está lavrada.

— Pois tenha a bondade de vir por aqui ás 5 horas, meu bom amigo.

João Chrisostomo, a occultas do tabellião, levou para casa a nota, que entregou a Agostinho José Chaves.

Volvidos os dous dias marcados, appareceu o proprietario da Povoa de Varzim a restituir a nota, dizendo:

— Aqui está com mil agradecimentos. Como vossemecê ainda cá se demora no Porto, eu hei de aqui voltar com o meu letrado para elle examinar a escriptura, se o Sr. João tiver a bondade de a trazer outra vez.

—Mas— atalhou o moço— não será melhor que o Sr. Chaves a conserve em quanto precisar della? Provavelmente o tabellião não tem que trasladar da nota por estes quinze dias; e então, quando a dispensar, o senhor fará favor de a trazer.

— Como vossemecê quizer, Sr. João — tornou Agostinho.— Nesse caso, levo-a, e, passados quatro dias, aqui estou.

Dous dias depois, estando o amanuense do tabellião á mesa de trabalho no escriptorio, entrárão uns lavradores pedindo a cópia de uma escriptura de venda de bens a retro-aberto, lavrada na nota do antecessor.

— Em que anno? —perguntou João Chrysostomo.

— Em 1790.

— Esquisita coincidencia! — disse entre si o amanuense — Felizmente que estou sósinho! — E respondeu aos lavradores:

— Não se póde fazer já esse serviço: venhão, passados seis dias, procurar o traslado da escriptura. Digão lá os nomes de compradores e vendedores.

— O comprador foi Gervasio Alves da Quitam — respondeu um dos lavradores.— Os vendedores a retro-aberto, com prazo marcado de vinte e cinco annos, que acabão em dezembro, forão Sebastião França e sua mulher, Maria Gomes, naturaes de Fanzeres. A compra foi por quarenta mil cruzados. E vai agora — continuou o lavrador — o filho do sujeito, que comprou, diz que...

— Não tenho nada com o que diz o filho do comprador — interrompeu João Chrysostomo.— Venhão vossemecês procurar a escriptura, findos seis dias.

Quando Agostinho José Chaves voltou com a nota, o amanuense contou-lhe o notavel caso de ser pedido traslado de uma escriptura da mesma nota. Chaves deu ares de affligido com o dissabor do seu amigo: este, porém, tranquillisou-o, asseverando-lhe que não tivera a menor inquietação, visto que o tabellião ignorava ainda o pedido do traslado.

Agostinho perguntou ainda sobre que versava a escriptura pedida. João deu lhe as poucas idéas que tinha de as ter escripto no seu livro de apontamentos, cousa em que o interlocutor fez nenhum reparo apparentemente.

— E agora?—perguntou Chaves.—Quando é a partida?

— Passados oito dias.

— Que fez vossemecê agora aqui?! Pareça que póde bem com a saudade!...—redarguiu Agostinho. Eu, no seu logar, ia já. Está lá a pobre menina opprimida, Deus sabe quanto, e vossemecê aqui á espera de não sei que!

— E' que eu consultei o meu amigo de Braga, e espero a resposta.

— Que resposta? perdôe a minha confiança. Nestes casos, Sr. João, o melhor amigo é o dinheiro. Conselhos, os melhores, é o dinheiro que os dá. Sabe que mais? Parta daqui amanhã. Vossemecê vai alugar duas boas cavalgaduras até Valença. De noite vai a Monção, e de madrugada está na tal aldêa. A menina põe o pé fóra da porta e salta para cima do cavallo. Em Valença, deixa vossemecê o barco tratado, e assim que chegão embarcão para além. Depois que saltarem em Tuy, fação para cá uma figa ao Dr. Negro. Está por isto? As cavalgaduras, quem vai arranja-las sou eu, que eu sou homem para tudo. Está decidido?

— Mas é necessario avisar a senhora de Braga, para ella prevenir Albertina.

— Pois parta para Braga — retorquiu Agostinho — e espere um dia para dar tempo á ida do aviso. Saia do Porto, meu amigo.

— Estou decidido! — exclamou João Chrysostomo. — Mas vou ao correio procurar carta de Braga.

— Vamos juntos, e lá resolveremos se devo ir alugar os cavallos.

Sahirão para o correio. Agostinho levou João pelas travessas e beccos menos concorridos. Ao desembocarem de uma viela em uma rua de passagem, um caminheiro, ao perpassar por elles, encarou em Agostinho, e disse-lhe:

— Adeus, Sr. Alves!

Agostinho passou como quem não ouviu, e o transeunte comprimentador parou de admirado do seu engano, ou da grosseria do seu conhecido.

— Aquelle homem—disse João Chrysostomo—chamou-lhe *Alves*.

Agostinho poz a trompa na orelha, e disse:

— O que? Chamou-me Alves?

— Sim, senhor.

— Enganou-se, que eu, desde que o dei a criar nunca mais o vi.

E riu-se da sua graça.

O incidente passou, sem deixar no animo do moço a mais leve impressão de suspeita. O enganar-se com o sujeito o outro que ia passando era cousa de nenhuma advertencia.

Tinha João Chrysostomo carta da senhora de Braga, com a incluida de Albertina. Era um afflictivo aviso de que o pai escrevêra a Simão Valladares, annunciando lhe a ida a Barbeita: e tambem escrevêra á mulher, azedado contra a filha, e resolvido a ir pessoalmente obriga-la a ser feliz com o excellente marido que a fortuna lhe offerecia a ella, tão indigna de tal esposo. Concluia Albertina apressando o desfecho, para se não complicarem os obstaculos á fuga. Era ella quem traçava o plano. Ao dar da meia noite, quando a mãi dormisse, havia de saltar da janella ao pomar, e, auxiliada por Fernando Valladares, sahiria pelo portal, onde João a estaria esperando com os cavallos.

— Que lhe disse eu!? — exclamou Agostinho Chaves.—Parece que adivinhava! Meu amigo, vá preparar a sua bagagem, se tem que levar, que o melhor é ir escoteiro e leve. A's 10 horas da noite estão as bestas no largo da Aguardente. Lá daremos o ultimo abraço. Adeus até ás 9 horas.

João Chrysostomo avisou Albertina da noite e hora da sua chegada, e foi collocar a nota na estante do escriptorio, e despedir-se do tabellião Ferreira, dissimulando uma ida a Vairão, na tentativa de reconciliar-se com o pai. O tabellião elogiou lhe os seus bons serviços, recommendando-lhe que fosse sempre honrado, que alguma hora deixaria de ser infeliz. Por ultimo adeus, brindou-o com uma gratificação, devida á zeladora energia com que o amanuense curára dos interesses da sua escrivaninha, trabalhando por noite fóra, além do contrato, quando era preciso dar vasão aos encargos.

Confessava João Chrysostomo que uma grande tristeza lhe enturvára o animo, a ponto de sentir-se como trespassado do incomprehensivel remorso, ao despedir-se do tabellião.

A' hora convencionada, encontrou no largo da Aguardente os cavallos e um arrieiro. Agostinho José Chaves agourou lhe prosperidades sem conta, nem medida, e viu-o partir com semblante melancolico.

João Chrysostomo, quando chegou á Terra-Negra, e viu o caminho da casa de seus paes, repuchou a redea, parou, e disse no secreto de sua alma:

— Nunca mais! Nunca mais te verei, meu pai! Nunca mais ajoelharei na sepultura de minha mãi! Sei que se acabou para mim a patria, a terra da infancia, as flôres que ainda sorriem no pobre torrão do desgraçado que lá nasceu!

O coração doeu-se deste pesar de espirito. O moço cuidou que estava assim, com estas meditações, offendendo o amor da mulher que tudo abandonava por elle. Deu de esporas ao cavallo, e nunca mais voltou o rosto para os sitios da sua terra.

Deteve-se em Braga poucas horas, contando os seus designios á dama e ao cavalheiro protectores.

Seguiu jornada de dous dias e meio, e esperou a noite para entrar em Valença. O arrieiro, industriado por Agostinho Chaves, sahiu a dispôr o barco da passagem do Minho. Aqui se lhes antepoz um estorvo que affligiu João Chrysostomo. As ordens na fronteira erão apertadas. Nenhum viajante passava o Minho naquelle ponto, sem passaporte limpo de toda a suspeita. Este impêço escapára á previdencia do solicito amigo Chaves. A' falta de passaporte suppriria o abono de pessoa idonea. João Chrysostomo lembrou-se de Fernando Valladares; mas naquella mesma noite o esperava Albertina; havia incompatibilidade de tempo e desconcerto no plano. Lastimou-se o perturbado moço ao arrieiro como quem não tinha mais intelligente espirito que o aconselhasse. O arrieiro sabia mais que elle dos processos summarios em removimento de difficuldades. Pediu autorisação para appellar da lei para o tribunal do dinheiro. Munido de poderes, em vez de comprar um barqueiro, que recebesse os fugitivos em um ponto do rio desguarnecido de sentinella, foi direito á fonte limpa, e comprou o commandante da guarda, e compraria o proprio governador da praça, e compraria a propria regencia, dizia elle, se estivesse de tempo e pachorra.

Entretanto, vamos ver o que vai em Barbeita.

Simão de Valladares, nestes ultimos dias, denotou transversão de juizo. Ninguem se fez. Cincoenta e tantos annos a dar provas de uma sensatez exemplar para, afinal, sahir ao mundo com as cãs enxovalhadas pela irrisão! Que pena faz vêr em quão pouco está a força, a dignidade e o juizo do homem! *Improbe amor, quid non mortalia pectora cogis?* (*)

Assim que o morgado de Barbeita deu tento da scrimonia do irmão e cunhada, a flamma da ira rebentou á competencia de intensidade com a do amor. Repellido delicadamente por Albertina, vingou-se na familia, bradando que era delle a casa, que por esmola estava sustentando e vestindo uma familia de ingratos, e, como ingratos, se fossem á sua vida e o deixassem senhor de suas acções e bens. Albertina, testemunha deste destempero, acudiu dizendo que ia fugir de uma casa onde ella entrára com a discordia, e donde sahia coberta de vergonha. A mãi impunha-lhe silencio, e particularmente lhe observava que se não intromettesse na vida alheia.

Esta perdoavel mulher tirava á sua baixa origem a educação. Nascida entre as trouxas da farrapagem de seus pais, adeleiros na rua Chã, deslumbrou-a o aspecto nobiliario da casa de Barbeita, e o ante-gosto de ouvir chamar morgada á sua filha, e morgadinho ao seu primeiro neto. Afóra isto, accrescia o receio da pobreza na viuvez. Todas as mulheres, dos quarenta annos para além, se têm maridos pobres e adoentados, por muito que os amem, cogitão e reflectem na viuvez pobre, e fallão nisso, como as viuvas indostanicas devem fallar na fogueira, ao lado do leito dos maridos agonisantes. A pobreza é uma verdadeira lavareda, que as está queimando, anticipadamente, ás viuvas desta nossa parte do mundo civilisado.

De mais a mais, a consorte do Dr. Negro já tinha visto a vanguarda da pallida necessidade, quando o marido, desvairado pela paixão, fechou o escriptorio e disse á mulher: « Estão as portas fechadas, menos á fome, que não tarda a entrar. » Por estas e outras, é que ella muito queria ver sua filha casada com Simão de Valladares, ainda que para isso o irmão, cunhada e filhas tivessem de ser expulsas e reduzidas a comerem o caldo que os criados rejeitavão. A este feio sentimento chamava ella amor maternal. Deus lá sabe o que é; e o almotacel das trevas eternas tambem me parece que sabe alguma cousa disto.

Assim que Simão ouviu a ameaça de Albertina, ficou passado; e, assim que o ensejo lhe deu uma aberta, ajoelhou-se-lhe aos pés, exclamando:

— Mata-me por piedade antes de fugir!

E, dizendo, offereceu-lhe um luzente punhal, que Albertina repelliu, partindo a fugir da sala, com as mãos na cabeça.

O morgado ergueu-se, encarou na ponta afiada do ferro e no lado esquerdo; ergueu ainda o braço, e... Accudiu a esperança, interpondo ao punhal o seio a sua aza branca. Simão embainhou a lamina, arremessou-a com horror, e disse: « Que loucura eu ia fazer! Meu irmão ficava senhor da casa, e a ingrata faria da minha morte um trophéo das suas victorias! »

Que o irmão ficava senhor da casa, isso era de lei; mas que Albertina se desvanecesse de semelhante victoria, quer-me parecer que não. Como quer que fosse ou viesse a acontecer, Simão de Valladares deu ordem aos servos que vigiassem os passos da hospeda: indiscreta recommendação, que revelou aos criados o desarranjo intellectual de seu amo!

(*Continúa.*)

(*) *Maldito amor, a que extremos forças a humanidade?*

VIRG.

Entre muitas poesias recitadas e distribuidas na sala, appareceu a seguinte, que é mimosissima:

Tua alma ébria da luz do bello, artista,
abraça n'um só todo esses dous sons;
a musica, essa lingua dos archanjos;
e a caridade, a musica dos bons.

Em nome desta terra generosa,
a patria, que já te abraça estremecendo,
venho depôr-te aos pés, filha da França
as rosas que do céo te estão chovendo.

Estes versos são da invejavel penna do Sr. Alexandre da Conceição.

A dama Lafon cantou uma sentida composição musical que se intitula *Caridade*, e foi offerecida aos portuenses.

Diz-se que parte para o Rio de Janeiro no primeiro paquete que sahe de Lisboa depois deste correio, a eminente actriz portugueza Emilia das Neves.

Esta artista que possue indubitavelmente um admiravel talento, o primeiro da scena portugueza, tem ultimamente cercado muito o seu merecimento com o impotente empenho de parodiar Ristori, fazendo os papeis do repertorio daquella insigne tragica, cujo especial talento será sempre a desesperação de quem tentar imita-la.

Apezar disso porém, Emilia das Neves possue sempre admiraveis dotes, que por toda a parte a farão admirada.

O poeta portuense Antonio Correia está escrevendo o libretto para uma *Zarzuella* nacional que brevemente vai escrever para ser cantada no theatro Baquet o Sr. Francisco de Sá Noronha, autor das operas *Beatriz de Portugal* e do *Arco de Sant'Anna*.

CORREIO MERCANTIL.

Rio, 22 de junho.

O paquete francez *Saintonge*, entrado ante-hontem á noite do Rio da Prata, adianta as datas de Assumpção a 4, as de Buenos-Ayres a 14 e as de Montevidéo a 15 do corrente.

São tranquilisadoras as noticias, e despertão a esperança do proximo restabelecimento da paz nas republicas do Prata.

O horizonte politico, que tão carregado se apresentava no Estado Oriental á sahida do ultimo paquete, já pelas reclamações da missão brasileira, já pela questão com o governo paraguayo, ia-se desanuviando e annunciava bonança.

A nossa missão, era voz geral, estava bem encaminhada, e o conflicto com o governo paraguayo resolvido amigavelmente. Quanto á luta empenhada entre *blancos* e *colorados*, propunha-se o Sr. conselheiro Saraiva, coadjuvado pelos Srs. general Mitre, illustrado presidente da Confederação Argentina, e Thornton, enviado extraordinario da Inglaterra em Buenos-Ayres, a fazer chegar a um accordo os dous partidos em campo.

Operara-se, pois, uma mudança repentina na politica oriental, que entrava em nova phase.

Esperava-se que os ministros do Brasil, Inglaterra e Confederação, que, acompanhados pelos Srs. D. André Lamas, Tavares Bastos e D. Florentino Castellanos, já havião partido para o departamento de S. José, onde se achava o general Flores, conseguissem pôr termo á guerra civil, que ha longos mezes assola a banda oriental, aplainando assim o terreno para a solução das questões pendentes entre esta republica e os governos brasileiro e argentino.

Tal é em resumo o que se póde deprehender dos jornaes que temos á vista, e da carta do nosso correspondente de Montevidéo, para a qual chamamos a attenção dos leitores.

Pelo congresso de Buenos-Ayres fôra sanccionado o convenio estipulando o pagamento da divida da republica para com o imperio.

Em dous *meetings*, realizados a favor do Perú, pronunciou o Sr. general Mitre eloquentes e energicos discursos, recommendando a reconciliação dos povos do Rio da Prata e da familia argentina.

Estas manifestações populares, respirando o mais ardente enthusiasmo ao passo que amortecião os odios politicos dos caudilhos da confederação, revivião o espirito nacional e garantião a tranquilidade nas provincias do interior.

Do Paraguay nada temos que referir.

As noticias de Lima alcanção a 9 do passado.

O Perú fazia sacrificios heroicos para defender a sua independencia e repellir os hespanhoes.

A esquadra fôra augmentada com quatro vapores que se estavão armando; a fragata *Amazonas* ia ser encouraçada; e achava-se mui adiantada a construcção de um *monitor*.

Concluidos todos estes apprestos navaes, o almirante Pinzon seria accommettido pelas forças peruanas.

Os estrangeiros, e até os proprios hespanhóes residentes no Perú, manifestavão publicamente suas sympathias pelos peruanos.

De todas as republicas vizinhas chegavão não equivocas demonstrações: o Chile em um manifesto declarou positivamente que soára a hora de marchar unido ao Perú, como na guerra da independencia. Ali tambem erão extraordinarios os preparativos bellicos. Houve crise ministerial por causa destes acontecimentos, subindo ao poder o partido exaltado.

[illegible]

Não houve hontem sessão no senado, por falta de numero.

Foi lido, além de outros papeis, um officio do Sr. Jobnes, participando haver fallecido hontem, pelas 4 horas da madrugada, o senador visconde de Maranguape, cujo enterro deve effectuar-se hoje, ás 10 horas da manhã, sahindo o feretro da rua de Santa Thereza n. 1.

O Sr. presidente declarou que esta noticia era recebida com profundo pezar.

Em seguida forão sorteados para a deputação que deve assistir ao funeral os Srs. visconde da Boa-Vista, Jobim, marquez de Olinda, Cunha Vasconcellos, C. Carneiro de Campos e visconde de Sapucahy.

A ordem do dia para hoje é a seguinte:

3ª discussão da proposição da camara dos deputados relativa á dotação de Suas Altezas;

Continuação da 2ª discussão do projecto de reforma hypothecaria.

Hontem não houve sessão na camara dos Srs. deputados por falta de numero legal.

A ordem do dia é a mesma já designada.

Hoje, Sua Magestade o Imperador receberá, pela 1 hora da tarde, no paço imperial da cidade, as deputações das duas camaras que têm de apresentar a resposta á falla do throno na presente sessão.

Por decretos de 18 do corrente forão nomeados:

O 1º escripturario da recebedoria do Rio de Janeiro Joaquim Baptista de Magalhães, para lançador da mesma repartição.

O 2º escripturario Antonio José da Silva Pinto para 1º.

O amanuense José Mendes da Costa para 2º escripturario.

Por portarias de 18 do corrente forão nomeados:

Albino Ferreira de Andrade, para o logar de fiel da primeira classe do almoxarifado do arsenal de guerra da côrte.

José Francisco de Souza e Almeida, para o logar de apontador da fabrica de armas, na fortaleza da Conceição.

Por portarias de 17 do corrente foi nomeado José Pereira de Araujo para o logar de agente do correio da villa do Marvão, na provincia do Piauhy, vago por exoneração de Antonio Romeiro da Silva; e creada uma agencia de correio na villa de Itaporanga da provincia de Sergipe.

Por portaria de 18 foi demittido Joaquim Ferreira da Cunha do logar de agente do correio da villa de Igussú, na provincia do Rio de Janeiro, e nomeados Manoel do Nascimento Fernandes Moura e José Alves de Barros, o 1º para agente do correio do Ingazeira, por demissão dada a Marcolino Antonio Xavier, e o 2º para o da Boa-Vista, por demissão dada a José Crispiniano Rodrigues Coelho.

Falleceu hontem o Sr. visconde de Maranguape, conselheiro de estado e senador pela provincia do Rio de Janeiro.

Da sua illustração e prudencia ha documentos repetidos nos seus discursos no senado, nos actos de seu ministerio e nos pareceres do conselho de estado. Moderado e tolerante, aconselhou e praticou sempre uma politica justiceira e honesta. A ninguem perseguiu, antes protegeu a muitos de seus adversarios.

No seu trato de homem publico era tão ameno e delicado, como o era nas suas relações particulares. Desce ao tumulo sem deixar uma desaffeição.

Por aviso do ministerio da justiça, ordenou-se ao juiz de orphãos da côrte que fizesse passar cartas de emancipação aos seguintes africanos:

Amaro e Adriano, minas; Anacleto, congo; Anacleto, angola; Antonina, conga; Antero, monjollo; Agostinho, angola; Arcadia, mexicongo; Benedicta, moçambique; Benedicto, mutica; Bento, benguella; Caetano, congo; Candida, moxicongo; Camillo, moçambique; Cerilo, moxicongo; David, cabinda; Desidery, congo; Dionysia, moxicongo; Eulalia, benguella; Fausto, congo; Fabricio, mina; Fredundo, bambo; Gonçalo, congo; Galio, quilimane; Helena, tambui; Isaias, moçambique; João, angola; Melicia, garangue; Martiniano, usmbo; Marcisno, Ultimane; Paula, angola; Rita, benguella; Primo, congo; Antonio, bacca; Manoel, benguella; Frederico, moxicongo; Catharina, benguella; Olympia, mina, Cassiano, benguella; Mancel, cabinda; Antonio, congo; Baptista, quilimane; Honorato, Demetrio Gonçalo e Rufino, congos; Ponciano, cassange; Benedicto e Hilario, congos; Julio, João e Antonio, angolas; Laurentino, congo; Cantilde e Crispiniano, moxicongos; Cassiana, motumbo; Narcizo, angola; Narcizo, congo; Ignacio, nambo; Tiburcio, benguella; Florentina, onina; Francisco, nobis; Carlos e Leopoldo, congos; Caetano, angola; Evaristo, bembo; André e Luiza, congos; Benvinda, moxicongo; Anastacio, congo; Hermogenes, monjollo; Anna, cogunda; José, benguella; Banildo, congo; Simão, Moxibitz; Lazaro, mocano; Raphael, moçambique; Onofre, chunge; João, angola; Tecuos, nagô; Benjamim, benguella; Beatriz, mocano; Miguel, cabinda; Pelagio, mucena; Laurenço, angola; Rufina, musunge; Casimira, bacca; Maria, cabinda; Apolinaria, benguella, e Albino, bacca.

Ante-hontem, pelas 7 horas da noite, apresentou-se em casa do Sr. Jacintho, ourives estabelecido á rua dos Ourives n. 12, um preto offerecendo á venda um brilhante.

O Sr. Jacintho suspeitou do preto e disse-lhe que trouxesse uma autorisação de seu senhor. Pouco tempo depois voltou o vendedor trazendo não só a autorisação pedida, mas ainda uma cravação de brinco.

A' vista disso, o Sr. Jacintho deu ao preto 16$ pela pedra e cravação; mas, nutrindo ainda desconfianças, mandou acompanha-lo por um caixeiro. Conheceu-se então que houvera na realidade um furto: a pedra valia 260$. O preto acha-se preso; e procede-se a deligencias para descobrir toda a verdade.

A sahida do paquete nacional *Gerente*, para os portos do sul, foi transferida para hoje ás 10 horas da manhã.

Pela 2ª pagadoria do thesouro pagão-se hoje aos senhores dos escravos que trabalhárão nas differentes officinas, obras e hospital de marinha, os seus vencimentos do mez proximo passado.

Nas folhas de Campos, que recebêmos até 18 do corrente, nada encontrámos digno de interesse.

Temos datas de S. Paulo até 19 do corrente.

Havia noticias de novas desordens, promovidas pelos trabalhadores da estrada de ferro de Jundiahy.

«No dia 12 do corrente, diz o *Correio Paulistano*, em uma taberna travárão-se de razões alguns daquelles trabalhadores com pessoas do paiz, que ali se achavão, e ameaçarão-as, pondo-lhes armas ao peito, etc.

« Sendo disto avisado, o Dr. delegado de policia, immediatamente mandou ao logar uma escolta, a qual effectuou a prisão de tres portuguezes, depois de alguma resistencia, sem offensa da força de linha que executava a deligencia.

« Os tres desordeiros forão desarmados e conduzidos á prisão sem novidade; porém, como este facto excitasse a animosidade de outros que ha tempos frequentão aquelle logar, resolvêrão assaltar á mão armada a povoação, afim de arrancarem os presos do poder da justiça.

« Como fosse o delegado prevenido do que havia, deu incontinente as necessarias providencias, em ordem á evitar a realização de tão arrojado intento, recorrendo ao auxilio de alguns prestantes cidadãos que patrioticamente se apresentárão para reforçar a guarda da cadêa, em numero de 60 a 70 pessoas.

« Tão acertadas e promptas providencias desconcertárão os turbulentos, que nada ousárão tentar occultando-se pelos arrabaldes da villa, á espera talvez de melhor occasião.

« Constando, depois, que insistião nesse criminoso intento, tanto que abandonárão os trabalhos da estrada em que se achavão empregados, reclamou o delegado a presença do destacamento, commandado por um official, estacionado na Cachoeira, e com as forças assim reunidas, e, demais, auxiliadas pelos particulares que voluntariamente se prestárão á coadjuvar a justiça, póde, até aquella data, fazer effectiva a sua ordem e respeitada a sua autoridade.

« O Sr. presidente da provincia, tendo conhecimento do occorrido, mandou que fossem immediatamente e com a devida segurança conduzidos á capital aquelles presos.

« Para este fim foi daqui expedida uma escolta, commandada por official de inteira confiança; e é de esperar-se que com as energicas e promptas providencias dadas se estabeleça a ordem, ainda desta vez alterada pela turbulencia dos trabalhadores. »

A' mesma folha escrevem de Campinas:

« Em um dos mezes passados, havendo fugido da fazenda do Sr. Villela um escravo de nome Jeronymo, e vindo elle apadrinhar-se nesta cidade, munido de cartas de amigos de seu senhor. O administrador da mencionada fazenda certo de que Jeronymo se achava nesta cidade, mandou-lhe no encalço dous pretos que o prendêrão. Ao chegarem os tres ao ponto da Atibaia, o fugido atirou-se ao rio para escapar dos guardas; um destes, porém, seguiu-o de perto, do que lhe resultou a morte, porque o preso, acossado pela perseguição, travou de um canivete e feriu-o mortalmente, conseguindo evadir-se a salvo. O cadaver ficou em um barranco, emquanto o outro preto ia chamar gente para conduzi-lo: porém Jeronymo aproveitou-se dessa ausencia para atirar á agua o corpo de sua victima, escondendo á justiça as provas eloquentes do delicto. Felizmente dias depois o cadaver foi trazido á tona da agua e o criminoso capturado. »

« Acompanhárão uma tropa vinda da Limeira dous individuos: um criminoso por tentativa de morte e outro colono brasileiro, que se havia furtado ao cumprimento das obrigações de um contrato de locação de serviços; o subdelegado de Campinas tendo em seu poder duas precatorias, mandou uma escolta com o intuito de os capturar; ao chegar a escolta, o criminoso de tentativa de morte se havia evadido, encontrando-se unicamente o outro, que recusou obedecer á voz de prisão dada pelo commandante da respectiva escolta.

« Um dos soldados deu-lhe um tiro á queima-roupa, na occasião em que o seu animal corcoveava, já estando elle laçado pelo conductor das tropas. O soldado foi preso e o ferido se acha livre de perigo. »

« — O nosso correspondente, diz o *Correio Paulistano*, colhia informações ácerca de um facto revoltante acontecido em Campinas, reservando-se para no-lo referir pelo proximo correio. »

Em Bragança fôra julgado no jury a 7 do passado Francisco Rodrigues Bueno, e condemnado á galés perpetuas, por haver assassinado sua mulher. Diversas circumstancias mais ou menos extraordinarias rodeiárão o acontecimento, sendo uma dellas o ter o réo recolhido á sua casa, na qualidade de amasia, Maria Nunes, mulher de baixa condição, casando-se depois com a victima, pessoa honesta e que gozava de muito bom conceito. Não podendo o malvado supportar pacientemente a separação da antiga amante, continuou a tê-la teúda e manteúda, assassinando a sua legitima mulher, com o fim de contrahir matrimonio com Maria Nunes.

Esta é complice no delicto, bem como um seu irmão, que assistiu á perpetração do crime, feito com tal precipitação, que a paciente soffreu ainda muito antes de exhalar o derradeiro alento. Uma criança de 6 annos, acordando com o ruido feito pelos assassinos, presenciou todo o occorrido, e o referia no dia seguinte a quem o queria ouvir.

Este acto escandaloso foi praticado em 1850, e só agora, graças á diligencia do juiz municipal do termo, conseguiu-se capturar o réo e impôr-lhe a pena merecida.

O subdelegado de uma das freguezias da capital, Dr. Pereira Pinto, tivera denuncia de que no dia 8 do corrente se enterrára uma preta do Sr. José Antonio Thomaz Romeiro, fallecida em consequencia de máo parto, resultando-lhe uma gangrena por não haver o facultativo extrahido o feto completamente, deixando dentro do utero a cabeça da criança. Estas informações forão ministradas pelos medicos que examinárão os cadaveres e resultárão do depoimento da parteira assistente.

Continuava-se no processo competente.

Chegárão hontem do Rio da Prata no paquete francez *Saintonge*, com destino á Europa, os passageiros seguintes:

Para Lisboa.— George Rusebuveyb, Lorenjo Fernandes, Martin Lagos e Meinel.

Para Bordéos.— Luigi Delucchi, Charles Corti, Francisco Ferraro, Achille Miveroff, Antonio Bancora, Lefebore de Becour, sua senhora, 3 filhas e 2 criadas, Henri Heins, Jean Etchecoper, sua senhora e 3 filhos, André Herand, Etienne Herand, Luiz Arcafini, Jean Duthe, Pierre André, Adolpho von Derwall, José Lensat, Carlos Evaristo Machain, Antonio Arcadini, Didier Lanusse, Theresa Barra, J B Henret, Caco Domenico, Mello, Bohotegny Catherin, Manoel Risso, Jean Dupuy, Felix Idibarren, Anastano Zugarramur, Mme. Michaela Grasitina, Felippe Esain, Mme. Louisa Bourdet, Jean Dibarce e sua senhora, André Munetti, Joseph Allegue e sua senhora, Mme. Rosa Bruzzoni e sua irmã, Angel Texi, Julien Herribaren, Antonio Trastere, Jacques Etcheverry, J. M. Errea, Ailland Clement, P. Aizear, Artagh Rabecg, Adolphe Nognes, Bonime Josin e 2 filhos, Rogne Cazoux Jules Belegard, Carbonmer, sua senhora e 1 filho, Augustin Tallsda, David Reggio, Ed. Beuxin, J. Dubois, Dellezappa, P. Q. Villenuil, Eugene Petit Aidé, Carlos Villatti, Andres Rospide, Henrique Honore, Pedro Apistegny, Andres Comparetti, José Benvenuto, Antonio Roberto, Francisco Urtales, Carlos Cervato, Jean Errecalde, sua senhora e 1 irmã de caridade.

Partem hoje para o Rio da Prata, no mesmo paquete *Saintonge*, os passageiros seguintes:

Para Montevidéo.— Benjamim Franklim P. de Barros e 1 criado, José Carneiro de Amorim Bezerra, Ednoin A. Lencis, Henrich Gones, sua senhora e 2 filhos, Frederico Osternayer, sua senhora e 1 filho, Cypriano Jaime Ayala, e Mme. Marie Georges, e mais os que vierão da Europa no paquete francez *Béarn*, cujos nomes já forão publicados.

Missas funebres:

Na igreja de S. Francisco de Paula, ás 8 1/2 horas, por alma de Antonio Francisco Coelho Pereira Guimarães.

Leilões:

De varias mercadorias, ás 10 1/2 horas, á rua de S. Francisco n. 13, pelo Sr. A. M. S. Menezes;

De moveis, á rua do Souto n. 4, ás 10 horas, pelo Sr. R. Grey;

Do predio n. 225 da praia Formosa, ás 5 horas, pelo Sr. S. da Cunha.

Espectaculos:

S. PEDRO.— *A medalha de bronze*, drama; *Emilia travessa*, comedia; e um dansado.

Correios.— Parte hoje o de Minas, e amanhã os de S. Paulo, Campos, Cantagallo e Iguassú.

Loteria.— Extrahe-se hoje a 92ª do monte-pio geral dos servidores do estado.

ACTOS OFFICIAES.

Ministerio da justiça.

2ª secção.— Ministerio dos negocios da justiça.— Rio de Janeiro, 14 de junho de 1864.

Illm. e Exm. Sr.— Sendo presente a Sua Magestade o Imperador o officio, em que essa presidencia communicou que, em resposta á consulta da camara municipal da capital: « se, tendo fallecido o juiz de paz mais votado do 1º districto da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, já a finalizar-se o anno do seu exercicio, podia o cidadão José Pedro das Neves, eleito em segundo logar, exercer as funcções do cargo no segundo anno do quatriennio », declarára que: « estabelecendo o aviso de 12 de janeiro de 1856 que o juiz de paz immediato em votos succede, como proprietario do logar, ao que lhe precede, se a vaga que se der resultar de impedimento que não seja temporario, e, não podendo um juiz de paz servir como proprietario em dous annos differentes, seguir-se que devia servir no 2º anno o 3º juiz de paz na ordem da votação, que se tornára proprietario do 2º logar por morte do mais votado o padre José Leite Pitta Ortigueira »; o mesmo augusto senhor houve por bem approvar essa decisão, que está de accordo com o citado aviso de 12 de janeiro de 1856, e com os de 8 de outubro de 1860 e 26 de junho de 1863.

Deus guarde a V. Ex.— *Z. de Góes e Vasconcellos.*— Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Ministerio da guerra.

REPARTIÇÃO DO AJUDANTE-GENERAL EM 20 DE JUNHO DE 1864.

ORDEM DO DIA N. 404.

Nomeações.— Dos Srs.:

Coronel de infantaria Joaquim José Gonçalves Fontes, para commandante das armas da provincia de Pernambuco.— Decreto de 15 do corrente mez.

1º cirurgião do corpo de saude Dr. Antonio Antunes da Luz para o logar de 1º cirurgião do hospital militar da provincia de Mato Grosso.

1º tenente do corpo de engenheiros, José Eduardo Barbosa, para servir na provincia de Sergipe, em logar do Sr. 2º tenente do mesmo corpo, Antonio José Ramos, que foi dispensado de seguir para a referida provincia.

Alferes do 13º batalhão de infantaria, Pedro de Alcantara da Silva Monclaro, para o logar de quartel-mestre do mesmo batalhão.

Remoções: — Dos Srs. 2ºs cirurgiões do corpo de saude, Dr. Alcibiades José de Azevedo Pedra, da provincia de Pernambuco para a do Rio Grande do Sul; e Dr. Manoel Cardoso da Costa Lobo, desta para aquella provincia.

Exoneração.— Do Exm. Sr. brigadeiro Solidonio José Antonio Pereira do Lago, do commando das armas da provincia de Pernambuco.— Decreto de 15 do corrente mez;

Do Sr. Paulo Candido Piquet, do logar de escrivão do arsenal de guerra do Rio Grande do Sul, como pediu.— Decreto de 11 do corrente mez.

Demissão do serviço militar.— Por decreto de 11 do corrente mez foi concedida ao Sr. 2º tenente do 3º batalhão de artilharia a pé, José Façanha da Silva Baima, a demissão que pediu do serviço do exercito.

Transferencias.— Dos Srs.: capitães Manoel José de Menezes, da companhia de caçadores de Sergipe para o 4º batalhão de infantaria; e José Cesario Varella da França, deste batalhão para aquella companhia.— Decreto de 15 do corrente mez;

Alferes do 2º batalhão de infantaria, Julio Augusto Carlos e Silva, para o 6º batalhão de infantaria, como requereu;

Do tambor do 1º batalhão de infantaria, Hermenegildo José de Oliveira; e dos soldados da companhia de invalidos da provincia do Rio Grande do Sul, José Lopes Ramos, e do corpo de guarnição de Minas-Geraes, Moysés Martins da Costa para o asylo de invalidos da côrte.

Licenças concedidas.— Aos Srs.:

Capitão do corpo de guarnição do Espirito-Santo, Tito Livio da Silva, tres mezes, com soldo e etape, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Alferes do 1º regimento de cavallaria ligeira, Luiz Affonso dos Reis, tres mezes, em prorogação da que lhe foi concedida para tratar de sua saude na provincia do Rio Grande do Sul.

Capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito, padre Antonio de Mello e Albuquerque, dous mezes, com soldo simples, para ir á provincia das Alagôas.

Ao corneteiro do 3º batalhão de infantaria, Livindo José da Silva, tres mezes, com soldo simples, para tratar de negocios de seu interesse na provincia do Rio Grande do Sul, onde se acha.

A licença concedida na ordem do dia n. 389 ao cabo de esquadra do esquadrão de cavallaria da Bahia, Carlos Rodrigues de Moraes, é com o vencimento de soldo simples.

Dispensa do serviço para estudar.— Ao Sr. tenente-ajudante do corpo de guarnição de Minas Geraes, Antonio Enéas Gustavo Galvão, foi permittido desistir da que obteve para estudar o curso de estado-maior de 1ª classe.

REFORMA.— Foi concedida, por decreto de 11 do corrente mez, na conformidade do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, aos Srs.: tenente do 8º batalhão de infantaria, José Leite Pacheco, e pharmaceutico alferes do corpo de saude Antonio José de Brito, visto soffrerem molestias incuraveis que os tornão incapazes do serviço.

Antiguidade de serviço militar.— Ao 2º sargento do corpo de cavallaria de Mato-Grosso, Camillo Joaquim Ferreira Braga, mandou-se contar como tempo de serviço militar, o decorrido de 23 de janeiro de 1850 a 28 de setembro de 1855, em que serviu no 1º regimento da cavallaria ligeira; visto achar-se comprehendido nas disposições da provisão de 7 de dezembro de 1835.

ESTATISTICA DA CIDADE

Prisões:

Dia 20.— Forão presos á ordem das respectivas autoridades:

Pela policia, Antonio Rodrigues Batalha, por embriaguez; Francisco Xavier Pires e Manoel Joaquim, por desordem; Joaquim Maria Antonia, por vagabundo; e os escravos Antonio, José, Antonio, Henrique, José do Couto, Urbano e Garcia, por andarem fóra de horas.

Na freguezia de Sant'Anna, 2º districto, Francisco José Gonçalves, por ter furtado uma porção de roupa; e o escravo Antonio, por ter casa de dar fortuna.

Na mesma, 1º districto, as pretas Messias e Ignez, por suspeitas de fugidas.

Na do Sacramento, 1º districto, os escravos João, Domingos e Antonio, por andarem fora de horas.

Na mesma, 2º districto, Deolinda Maria da Conceição, por ferimento.

Na de S. José, Rosa Maria Guedes e Emilia Marques Gouvêa, por offensa physica; o inglez George Newnham, a requisição do consul, e Guilherme Gem, tambem inglez, por se oppôr á prisão daquelle; a escrava Lauriana, por tentar afogar-se, atirando-se ao mar na Praia do Peixe; o escravo Mathias, por ter furtado uma cabeça de porco do açougue n. 1 á rua do Cano; e os escravos Moysés e Francisco, por embriaguez e praticarem actos immoraes.

Na de Santa Rita, 1º districto, o preto Joaquim, por embriaguez; e Pedro José Matheus, por ameaças.

Na mesma, 2º districto, o preto Pedro, por proferir palavras obscenas e resistencia; e Domingos Gonçalves, por offensa physica.

Na da Lagôa, o escravo Felix, por andar fóra de horas.

Na da Gloria, os escravos Thadeo, por injurias e ameaças, Jorge, por entrada em casa alheia, e Ladisláo, por suspeito de fugido.

Meteorologia.— Observações meteorologicas na[s] [illegible] 21 de junho.

Horas	Th. cent.	Th. de Fahr.	Bar. a 0º	Hyg. de S.
	°	°	mm	°
[illegible]	21,3	70,3	756,06	84
[illegible]	21,4	70,5	755 46	84
[illegible]	20,7	69,3	754 66	85

Tudo encoberto, chuva de 21 milimetros, vento NE. e trovoada de manhã, e viração fraca de SE.

Obituario.— Relação das pessoas sepultadas nos cemiterios publicos no dia 20 de junho.

Antonio, filho de Antonio José do Couto, fluminense, 4 annos. Hepatite.

Francisco, filho de Francisco Luiz Vargas Dantas, fluminense, 2 annos. Gastro-enterite.

Elisa, filha de Verissima da Cunha, fluminense, 7 dias. Tetano dos recem-nascidos.

Florinda, exposta, 1 mez. Gastrite.

Manoel Rufino, sergipense, 18 annos. Queimadura.

O cadaver de um homem de côr branca. Sem declaração.

João Maria Ferreira, portuguez, 19 annos. Tisica pulmonar.

Antonio, africano, 45 annos, solteiro. Tisica pulmonar.

Bernarda, africana, 36 annos. Tetano.

Celina, filha do capitão Antonio Augusto Monteiro de Barros, fluminense, 2 annos. Broncho-pneumonia.

José, filho de José Ferreira da Silva, fluminense, 7 dias. Tetano.

Sepultárão-se tambem 3 escravos, sendo 1 de gastro-enterite, 1 de rheumatismo e 1 de tisica pulmonar.

No numero dos 14 sepultados estão comprehendidos 5 cadaveres de pessoas indigentes, a que se deu caixão, conducção e sepultura gratis.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DA CORTE.

1.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 21 DE JUNHO DE 1864

Presidencia do Sr. juiz de direito Dr. Agostinho Luiz da Gama.— Promotor publico, o Sr. Dr. Josino do Nascimento Silva Junior.— Escrivão o Sr. José Antonio Lopes de Castro.

Achando-se presentes 16 Srs. jurados, e ficando esperados os outros, fez-se o sorteio de 10 cidadãos, sendo designados os Srs. Justiniano José da Silva Thomaz Augusto de Oliveira Barbosa, Antonio José Pinelle, José Pereira Dias, José Bernardo da Cunha, Floriano Alves Costa, Damião Pereira da Costa, Joaquim Ramos de Oliveira, José Antonio de Barros Ribeiro e Luiz Alves Horta.

Forão dispensados por molestia os Srs. Candido Joaquim da Silva Filho, José Manoel Norberto Franco, Francisco da Silva Alves Sobrinho e Firmino Cardoso dos Santos.

DIQUES MULTIPLOS.

RESPOSTA AO DISCURSO DO SR. DR. BORJA CASTRO, PROFERIDO NA SESSÃO DO INSTITUTO POLYTECHNICO DE 18 DE MAIO.

Ainda estava em Santa Catharina, donde cheguei hontem, quando li na acta da sessão do instituto Polytechnico Brasileiro de 18 de maio proximo passado, o resumo de um discurso do Sr. Dr. Borja Castro, demonstrando a impossibilidade de applicar no porto do Rio de Janeiro o apparelho hydrostatico de Edwin Clark, ensaiado com optimos resultados em Victoria Docks, em Londres, ou qualquer outro que como esse faça uso de pontões para ter a secco os navios quando em fabrico.

Como meu irmão o engenheiro André Pinto Rebouças, ha pouco submettêra á attenção do governo imperial e do publico um projecto, em que por meio de pontões fluctuantes tornar-se-hia possivel a utilisação do dique imperial para o concerto de mais de um navio, entendi dever defender essa idéa contra a accusação de impraticavel que lhe attribue o Sr. Dr. Borja Castro.

O argumento principal de S. S. contra o emprego dos pontões, funda-se sobre as condições do porto desta capital, o qual S. S. descreve sujeito a temporaes e a correntes, citando em apoio dessa sua opinião:—*O exemplo de uma galera do Havre, que forão a pique, e outros muitos factos de navios que andão á matroca dentro do porto, e lembrando o que os jornaes contão sobre as desgraças que se dão por occasião de temporaes.*

Quem visse esse quadro medonho em que S. S. pinta tantos desastres, se não conhecesse o nosso excellente porto, ficaria fazendo delle tristissima idéa, pois eu proprio, que de ha muito tenho a convicção de que era um dos mais bellos e seguros do mundo —senão o melhor—, senti abalada essa crença tão lisonjeira ao meu amor proprio nacional, e tive de recorrer a quantas noticias e memorias encontrei sobre o assumpto, consultar officiaes de marinha e praticos para chegar a restabelecer-me firmemente em minha primeira opinião.

E' baseado nessas informações — todas favoraveis ao nosso porto — que peço licença para contestar as arguições injustas, que lhe fez S. S., com o fim de provar — *que se devia abandonar toda a idéa de aqui empregar pontões na reparação de navios.*

Os ventos, que soprão com grande violencia no porto do Rio de Janeiro, são os de sudoeste e os tufões que acompanhão as fortes trovoadas de noroeste.

Os primeiros, vindos do alto mar, causão algum movimento em toda a parte do ancoradouro situado ao lado do sul da Ilha das Cobras, porém mui pouca influencia têm nos fundeadouros da Prainha e da Saude, delles bem resguardados pela elevação daquella ilha e pelas eminencias que cercão a cidade.

A ressaca, que trazem de fóra da barra, tambem chega nesses logares muito enfraquecida e nenhum damno causa ás embarcações ahi estacionadas.

Os tufões de noroeste annuncião-se com antecedencia por signaes muito conhecidos e passão tão depressa como as trovoadas que acompanhão. Rarissimos para servirem de fundamento á qualificação de perigoso ao nosso bom porto, têm comtudo em alguns annos promovido varios sinistros; mas póde se afiançar serem as mais das vezes resultado das más condições em que se achão os navios, do que da violencia desses tufões.

Assim é que são quasi sempre lanchas, falúas, sumacas e embarcações de igual lote sorprendidas em viagem no meio da bahia, ou mal ancoradas e desprevenidas, que são então damnificadas, ficando sempre illesa a mór parte dos navios fundeados no porto em condições normaes.

A galera do Havre, a que SS. allude, segundo me informárão pessoas competentes, achava-se sem lastro e com toda a mastreação a cunha quando foi a pique. Um vento um tanto fresco facilmente fê-la adornar e o peso da mastreação levou-a a submergir-se.

A respeito das correntes, que SS. attribue ao porto desta capital, não me consta que haja nenhuma de temer. As mais rapidas onde têm maior acção, mui poucas vezes excedem á velocidade de uma milha e em geral são tão fracas que, como me disse um professional, podem ser vencidas por um escaler puxado a dous remos.

Se, como fica ponderado, navios ancorados convenientemente na Bahia do Rio de Janeiro estão a salvo de qualquer temporal, um apparelho especial de reparar navios, com o qual devem haver todas as precauções não póde correr risco algum.

O receio que o Sr. Dr. Borja Castro manifesta de que vá a pique na conducção do dique até onde estaciona é muito pouco provavel. E' verdade que facto semelhante aconteceu em Victoria Docks, mas note-se que os pontões ahi empregados são abertos na parte superior e susceptiveis de afundar-se quando uma grande oscillação der logar a introduzir-se por ahi uma certa porção de agua. Os do projecto de meu irmão não são sujeitos a tal risco, porque são cobertos; e só por um grave descuido de não ter bem fechadas as valvulas ou por fazerem muita agua poderão submergir-se.

Um tal accidente entra no numero desses desastres occasionaes—de força maior—que não nos é dado prevenir; e de certo não podem prejudicar uma invenção que tenha a seu favor muitas vantagens reaes. E tanto é assim que um ou dous naufragios, que se derão em Victoria Docks em pontões do apparelho Clark, não desacreditárão esse engenhoso e util systema, por meio do qual até meiados do anno de 1862,—tendo mais de dous annos de existencia—, já havião sido reparados mais de 400 navios dos portes de 50 a 2,365 toneladas, para completa seguridade do pontão e do navio. Quando este esteja fabricando, conviria estabelecer um arranjo especial no logar adequado, onde tenha de effeituar-se essa operação.

Para tal fim differentes disposições podem ser adoptadas, e para mostrar a simplicidade que é possivel dar-lhes, descreverei uma que agora me occorre.

Afim de facilitar as communicações e os transportes de materiaes e utensilios necessarios ás reparações, convém que o pontão carregando o navio, seja trazido para junto de um cáes, e que no caso da applicação ao dique imperial, póde ser o do arsenal de marinha na parte contigua á Prainha. Ahi serão estabelecidas duas estacadas perpendiculares á direcção desse cáes, deixando entre si um intervallo tal que nelle apenas possa entrar sem difficuldade a largura de um pontão.

Uma vez collocado entre esses amparos, duas ancoras do lado do mar, e duas fortes espias para terra, bastarão para mantê-lo solidamente estacionario; e, se se quizer ainda mais segura-lo contra qualquer oscilação produzida pelo effeito do vento sobre a mastreação do navio, poderá este ser preso ás estacadas por meio de talhas e estralheiras fixas no seu costado.

O Sr. Dr. Borja Castro falla mais de uma vez, em seu discurso, de M. Delacour, como iniciador da applicação de pontões aos diques de pedra e cal.

Ainda que meu irmão não se apresentasse como o inventor dessa idéa—senão como o primeiro que reduziu-a a termos praticos com o fim de introduzi-la no nosso paiz,—comtudo assegurarei a S. S. que elle não teve ainda noticia dos trabalhos de M. Delacour a tal respeito, e se os conhecesse não hesitaria em menciona-los—como fez com a memoria em que M. Couche, engenheiro de minas em França, enunciára ligeiramente a vantagem do emprego de pontões nos diques de alvenaria. S. S. poderá ler um trecho original desta memoria—apresentado por meu irmão n'um extrato do relatorio sobre o seu projecto publicado no *Diario Official* e depois transcripto no *Diario do Rio* de 8 de abril deste anno.

Peço ao Sr. doutor que a bem de nossa instrucção tenha a bondade de fazer-nos conhecedores dos trabalhos de M. Delacour.

Falta-me tratar da qualificação de *despropósito sob o ponto de vista economico*, com que S. S. appellida a idéa de empregar pontões nos diques de alvenaria.

Se S. S. refere-se sómente ao que propôz M. Delacour sinto-me inhabilitado para responder, pois de tudo ignoro o que fez esse engenheiro. Mas se tambem alludiu ao projecto de meu irmão tenho com que provar-lhe que não está bem informado.

Construir um dique novo de alvenaria com o fim de por meio de pontões faze-lo servir ao reparo simultaneo de muitos navios seria pouco proveitoso, pois ha actualmente outros apparelhos—conhecidos e experimentados—alcançando as mesmas vantagens com muito menor dispendio.

Não foi, porém, a construcção de um dique novo o que meu irmão propoz, mas simplesmente—entender a utilidade do existente dique imperial ao fabrico de mais de um navio, ajuntando-lhe pontões apropriados, cujo custo não excederá em termo médio a quantia de 60:000$.

Comparada esta somma com a de 850:000$, em que está orçado o novo dique agora em construcção na ilha das Cobras, torna-se evidente por esse unico facto a grande economia do projecto em questão.

E se S. S. quizer vê-la extensamente demonstrada com dados numericos incontestaveis, tenha a bondade de lêr com attenção o extracto do relatorio de meu irmão a que me referi.

Espero que S. S. não desdenhará responder ao que fica dito, quando não seja pelo valor de minhas considerações—ao menos para esclarecer ao publico sobre a verdade no assumpto de que nos occupamos.

ANTONIO PEREIRA REBOUÇAS FILHO.

Rio, 21 de Junho de 1864.

PARTE OFFICIAL.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS.

Junho—1864.

Dia 18.

Bonifacio Rodrigues Villarinho.— Pague-se o que fôr devido pela collectoria, nos termos da informação da contadoria.

Casa da Misericordia de Angra dos Reis.— Informe a directoria de fazenda.

Domingos João da Soledade Valente.— Complete o sello do documento junto.

Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho.— Informe a directoria de fazenda, ouvindo o Dr. procurador fiscal.

D. Florinda Narcisa Paula de Mesquita Charem.— Peça-se em tempo os fundos que faltão e faça-se o pagamento que mais fôr devido, nos termos da informação.

Francisco Candido Fonseca de Brito.— Junte o contrato.

Francisco José Antunes.— A' directoria de fazenda.

Commendador Francisco José Cardoso.— Passe do que constar.

Tenente-coronel Francisco Nunes da Silva Reis.— Dê-se-lhe.

Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio da Vargem Grande, do municipio de Rezende.— Diga o Dr. procurador fiscal.

Joaquim Luiz Barbosa.— Ao Dr. chefe de policia, para informar.

Dr. José Bernardo de Loyolla.— Passe do que constar.

Padre José Corrêa Dias de Moura.— Informe a directoria de fazenda.

José Ferreira Leal.— Informe a directoria de fazenda.

José da Motta de Azevedo Corrêa.— Sellado o requerimento volte.

José Pedro Rodrigues Carramanhos.— Informe a directoria de obras.

O mesmo.— Idem.

Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital.— Informe a directoria da fazenda, ouvindo o Dr. procurador fiscal.

PARTE FORENSE.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 21 DE JUNHO DE 1864.

Presidencia interina do Exm. Sr. desembargador Albino José Barbosa de Oliveira.— Procurador da corôa, o Exm. Sr. conselheiro Lourenço José Ribeiro (esteve presente).— Secretario, o Sr. Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo.

A's 9 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Exms. Srs. desembargadores Barbosa, Mascarenhas, Vaz Vieira, Pereira Monteiro, Queiroz, Araujo Soares, Camara, Figueira de Mello, Almeida, Travassos, Lisboa, Magalhães Castro e Siqueira, faltando com causa os mais senhores.

A acta da sessão antecedente foi lida e approvada.

Passados os feitos e entregues os distribuidos julgárão-se os seguintes:

Aggravos de petição.

N. 1880.— Nitheroby.— Aggravante, Daniel Gomes Rodrigues; aggravado, Francisco Corrêa de Castro.— Juizes, os Srs. Mascarenhas, Travassos e Almeida.— Negárão unanimemente provimento.

N. 1881.— Côrte.— Aggravante, Domingos José Vieira de Brito; aggravado, Felix José Vieira Guimarães.— Juizes, os Srs. Vaz Vieira, Travassos e Araujo Soares.— Negárão unanimemente provimento.

Recursos crimes.

N. 2139.— S. Paulo.— Recorrente, Leonardo Marques da Silva; recorrida, a justiça.— Juizes, os Srs. Queiroz (relator sem voto), Pereira Monteiro Lisboa e Araujo Soares.— Negárão unanimemente provimento.

N. 2141.— Paratinga.— Recorrente, o juizo; recorrido Joaquim Vieira dos Santos.— Juizes, os Srs. Camara (relator sem voto), Lisboa, Mascarenhas e Almeida.— Negárão unanimemente provimento.

Recursos de qualificação.

N. 544.— Leopoldina.— Recorrente, Angelo Lopes dos Reis; recorrido, o conselho municipal de Leopoldina.— Juizes, os Srs. Camara, Lisboa e Araujo Soares.— Negárão unanimemente provimento, e mandárão responsabilisar o juiz de paz Luiz Lobo Leite Pereira e seu escrivão Salviano de Souza e Oliveira, por se terem recusado a admittir o recurso.

N. 545.— Ouro-Preto.— Recorrente, Francisco Justiniano Rodrigues; recorrido, o conselho municipal de Ouro-Preto.— Juizes, os Srs. Almeida, Pereira Monteiro e Camara.— Não conhecêrão do recurso por falta de todos os respectivos termos.

N. 546.— Mangaratiba.— Recorrente, Felippe Antonio do Amaral; recorrido, o conselho municipal de Mangaratiba.— Juizes, os Srs. Travassos, Lisboa e Magalhães Castro.— Derão unanimemente provimento para excluir os 52 cidadãos constantes do despacho recebido e para mandar incluir na lista dos votantes os 24 excluidos.

N. 547.— Formiga.— Recorrente, Manoel Bernardes da Silveira; recorrido, o conselho municipal de Formiga.— Juizes, os Srs. Lisboa, Mascarenhas e Araujo Soares.— Não conhecêrão do recurso por falta do respectivo termo de interposição.

N. 549.— Ouro-Preto.— Recorrente, Quintiliano José da Silva Sobrinho; recorrido, o conselho municipal de Ouro-Preto.— Juizes, os Srs. Magalhães Castro, Camara e Araujo Soares.— Não conhecêrão do recurso por falta de todos os respectivos termos.

N. 550.— Serro.— Recorrente, Maximiano Ribeiro de Almeida; recorrido, o conselho municipal do Serro.— Juizes, os Srs. Siqueira, Travassos e Almeida.— Derão provimento para mandar incluir na lista dos votantes os 17 cidadãos excluidos, contra o voto do Sr. Almeida.

N. 552.— Valença.— Recorrente, o padre Luiz Alves dos Santos; recorrido, o conselho municipal de Valença.— Juizes, os Srs. Mascarenhas, Siqueira e Lisboa.— Derão unanimemente provimento para mandar incluir na lista dos votantes os cidadãos reclamados.

N. 554.— S. Francisco das Chagas.— Recorrente Belarmino José Dias da Silva; recorrido, o conselho municipal de S. Francisco das Chagas.— Juizes, os Srs. Figueira de Mello, Almeida e Travassos.— Negárão unanimemente provimento.

N. 555.— Formiga.— Recorrente, Manoel Ferraz da Silva; recorrido, o conselho municipal de Formiga.— Juizes, os Srs. Pereira Monteiro, Almeida e Travassos.— Derão unanimemente provimento para mandar incluir na lista dos votantes os cidadãos constantes das relações de fl. 37 e 37 v., de fl. 43 a 48, de fl. 56 a 60 e de fl. 73 a 75.

DILIGENCIAS.

Civel.

N. 10384.— Serro.— Appellante, Hermenegildo de Moraes Machado; appellada, Casimira Rabello Leite.— Diga o advogado Magalhães Castro Sobrinho pela appellada.

Criminal.

N. 4691.— Rezende.— Appellante, D. Anna Flausina Libania; appellados, Antonio José Theodoro e outro.— Vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça.

DISTRIBUIÇÃO.

O Sr. presidente distribuiu, e forão entregues aos Srs. juizes relatores, os feitos seguintes:

Aggravo de petição.

N. 1881.— Côrte.— Escrivão, Caetano da Silva.— Aggravante, Domingos José Vieira de Brito; aggravados, Felix José Vieira Guimarães.— Ao Sr. Vaz Vieira (julgado na mesma sessão).

Recursos de qualificação.

N. 556.— Campanha.— Escrivão, Coutinho.— Recorrentes, Joaquim José de Faria Junior e outros; recorrido, o conselho municipal da Campanha.— Ao Sr. Gomes Ribeiro.

N. 557.— Campanha.— Escrivão, Coutinho.— Recorrente, Estevão Ribeiro da Silva Filho; recorrido, o conselho municipal da Campanha.— Ao Sr. Queiroz.

N. 558.— Santa Maria Magdalena.— Escrivão, Coutinho.— Recorrentes, João Fernandes Carneiro Vianna e outro; recorrido, o conselho municipal de Santa Maria Magdalena.— Ao Sr. Araujo Soares.

N. 559.— Campanha.— Escrivão, A. Araujo.— Recorrentes, Estevão Ribeiro da Silva Filho e outro; recorrido, o conselho municipal da Campanha.— Ao Sr. Camara.

N. 560.— Santa Luzia.— Escrivão, A. Araujo.— Recorrente, Antonio Candido Salles Rocha; recorrido, o conselho municipal de Santa Luzia.— Ao Sr. Almeida.

N. 561.— Campanha.— Escrivão, A. Araujo.— Recorrente, Joaquim Ferreira Guimarães Toledo; recorrido, o conselho municipal da Campanha.— Ao Sr. Travassos.

N. 562.— Piumhy.— Escrivão, A. Araujo.— Recorrente, Valeriano Nunes Pinto Lousada; recorrido, o conselho municipal de Piumhy.— Ao Sr. Lisboa.

N. 563.— Serro.— Escrivão, A. Araujo.— Recorrente, Eduardo Alves Barroso; recorrido, o conselho municipal do Serro.— Ao Sr. Pereira Jorge.

N. 564.— Santa Maria Magdalena.— Escrivão, Coutinho.— Recorrente, Francisco Antonio da Costa; recorrido, o conselho municipal de Santa Maria Magdalena.— Ao Sr. Figueira de Mello.

N. 565.— Serro.— Escrivão, A. Araujo.— Recorrente, Sabino Alves Barroso; recorrido, o conselho municipal do Serro.— Ao Sr. Magalhães Castro.

N. 566.— Serro.— Escrivão, A. Araujo.— Recorrentes, Martiniano José da Costa e outros; recorrido, o conselho municipal do Serro.— Ao Sr. Siqueira.

Appellações civeis.

N. 10288.— Mogol.— Escrivão, Coutinho.— Appellante, o vigario José Victorino de Souza; appellado, o promotor fiscal.— Ao Sr. Gomes Ribeiro.

N. 10289.— Itapetininga.— Escrivão, Nunes.— Appellante, o juizo; appellados, Americo Pereira Nordez e outros.— Ao Sr. Queiroz.

N. 10290.— Côrte.— Escrivão, Nunes.— Appellante, Maria Benedicta de Brito Amaral; appellados, o curador da herança jacente de Francisca Rosa dos Santos e o Dr. procurador dos feitos.— Ao Sr. Araujo Soares.

N. 10291.— Atibaia.— Escrivão, Coutinho.— Appellante, Antonio Olivenas Mattozinhos e Silva; appellados, Ananias Diocleciano Ferreira de Paiva e sua mulher.— Ao Sr. Camara.

N. 8244.— Ao Sr. Travassos, por substituição.

Passagem dos feitos.

Ns. 4714, 10010, 10038, 10144, 10159, 10211, 10212, 10226, 10254 e 10267 ao Sr. Vaz Vieira.

Ns. 4685, 4699, 4700, 4715, 10240, 10256, 10269, 10270 e 10285 ao Sr. Pereira Monteiro.

Ns. 4703, 4704, 9245, 9588, 9883, 9976, 10103, 10135, 10215, 10216, 10217 e 10273 ao Sr. Queiroz.

Ns. 4688, 10007, 10077, 10161, 10174, 10175, 10204 e 10318 ao Sr. Araujo Soares.

Ns. 10120, 10275 e 10291 ao Sr. Camara.

Ns. 4690, 4706, 9667, 9897 e 10008 ao Sr. Almeida.

Ns. 9865, 10263 e 10277 ao Sr. Travassos.

Ns. 10006, 10083 e 10090 ao Sr. Figueira de Mello.

Ns. 4716, 10059, 10271 e 10286 ao Sr. Magalhães Castro.

Ns. 4682, 10110 e 10155 ao Sr. Siqueira.

Levantou-se a sessão ao meio-dia.

CORRESPONDENCIAS.

O Sr. Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello.

Não pretendia apresentar-me candidato na proxima eleição de senador pela provincia de Pernambuco; porque, observando que depois da morte do conselheiro Paes Barreto, e quando já se esperava essa eleição, se nomeou de proposito, com geral reprovação, para presidente da mesma provincia, o mais proprio e empenhado, como partidista e como individuo, em impôr á provincia uma chapa, comprehendendi que se queria levar de vencida a eleição, e contava com a intervenção do governo a mais franca e decidida no pleito eleitoral, e com toda a sorte de hostilidades contra a minha pobre pessoa, juizo em que mais me confirmavão todas as noticias que ia recebendo da provincia; pelo que assentei de abster-me, para não renovar a tremenda luta do anno passado, e não expôr meus amigos a novas violencias e perseguições, em uma época anormal, em que a eleição, desde a promulgação da lei de 3 de dezembro de 1841, com rarissimas excepções, é sempre do governo e não do povo. Persisto na minha resolução, e por estas razões não dirigi circulares, nem escrevi uma só carta solicitando votos.

Entretanto, vendo que os meus amigos deliberárão organisar uma chapa, e se dignárão de incluir nella o meu nome, obedeço á sua deliberação, que muito me honra, e aceitarei com o maior prazer e reconhecimento os votos que os Srs. eleitores espontaneamente me quizerem dar.

Nunca perderei da memoria tantas provas de confiança, que em diversas épocas tenho recebido de minha provincia natal, principalmente a ultima manifestação dos oitocentos e tantos votos em o anno passado, que mais me penhorárão do que se obtivesse a quasi unanimidade em circumstancias normaes.

Estou, portanto, satisfeito, e asseguro aos meus amigos pela minha honra que, quaesquer que sejão as injustiças dos homens, sempre me conservarei firme e leal aos principios liberaes que tenho sustentado.

Se o meu conselho tem algum valor, peço licença aos Srs. eleitores para lhes lembrar o nome do nosso distincto e fiel correligionario o Sr. conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama. Este nome venerando não precisa de minha fraca recommendação; mas entendo cumprir um dever lembra-lo aos Srs. eleitores.

URBANO SABINO PESSOA DE MELLO.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1864.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

AOS SRS. RENO & GONÇALVES.

PERGUNTA.

Explica-se honestamente o proceder do credor que com a fallencia do devedor aberta na algibeira, recebe delle qualquer quantia?

Cod. Com. art. 803.

Ao Sr. Manél Paes.

PITADA SEGUNDA.

Da rua da Candelaria
Mudou-se um certo sandeiro;
E na falta de outro ponto,
Foi se afogar n'um ribeiro.

(Do autor.)

Ha individuos de cerebros tão enfermos (se é que os têm), que quando se julgão engraçados e de grande espirito, dão coices. No caso destes está o Sr. *Manél Costa*.

Este Sr. *Manél*, que pelo nome não perca, é muito espirituoso!

Lembrou-se o pobre homem de arranjar marido para uma lambisgoia, especie da linguiça da terra, magra, e por signal pouco appetitosa.

O pretendido noivo, que não estava para o massa, poz-se fóra da lista dos candidatos, e não pagou na isca.

Ora, o Sr. Manel Costa Paes, que não é para graças, enfureceu-se com semelhante desaforo, e agora vereis.

Arregalou os olhos, mandou tres vezes entre os queixos as megalices bochechas, endireitou o vazio, e correu para o seu amigo vate, e pediu-lhe que fizesse uma descompostura em verso ou prosa contra o tal homem, que não lhe déra importancia.

O amigo vate, comprehendendo o Sr. *Manel*, arranjou um certo [illegible] do bruto que a encommendára, e o [illegible] á missa.

O Sr. *Manel*, cuja perspicacia não vai muito além da de um [illegible], achou a cousa muito boa, e pintou-a [illegible] tres dias e tres noites, da contenta.

Um soberbo [illegible] appareceu depois em um soneto que [illegible] o [illegible] Paes, unioso, tomou o freio nos dentes e deitou a correr pela rua Direita, escoiceando [illegible].

Mas a policia, que nem sempre dorme, recommendou o bruto ao fiscal da freguezia. Este agarrou-o tão [illegible] pela queixada, que o deitou por terra; e a esta hora acha-se o quadrupede a fazer despezas no deposito.

A pulseira.

(Continuar-se-ha.)

Aos dignissimos srs. vereadores da Illma. camara.

Em resposta ao artigo inserto sob a epigraphe acima no *Jornal do Commercio* de hoje, [illegible] o publico que informo á camara o fiscal do Engenho Velho, o que o desfigura com que se *falta á verdade*, [illegible].

Freguezia do Engenho Velho, em 17 de junho de 1864.—Illms. Srs.—No *Jornal do Commercio* de hoje, vem um communicado sob o titulo *Aos dignissimos Srs. vereadores da Illma. camara municipal* —accusando por ter [illegible] feito uma dupla cerca de generos [illegible] de espinhos, na estrada de Andarahy Grande, sem licença da Illma. camara, e com prejuizo publico, por isso que os proprietarios do terreno estreitão a estrada com menos de 40 palmos. Não é exacto o que o communicante diz; o proprietario obteve licença da Illma. camara para fazer a cerca, e a direcção della foi dada pelo engenheiro arruador com 40 palmos, que é bastante para o local, [illegible] 20, que anteriormente tinha, porque os proprietarios cedêrão o excedente terreno; o que levo ao conhecimento de VV. SS.—Deus guarde a VV. SS.—Illms. Srs. presidente e vereadores da Illma. camara municipal.—*Felisciano Luiz Gomes de Barros*, fiscal da freguezia do Engenho Velho.

Cabo Frio.

CHAPA LIBERAL PARA O FUTURO QUATRIENNIO.

Juizes de paz.

1.º Manoel Barbosa Ribeiro.
2.º Commendador Antonio Garcia da Rosa Terra.
3.º Joaquim Marques [illegible] Brito.
4.º Joaquim José de Barros Vianna.

Vereadores.

1.º Manoel Rodrigues Ribeiro.
2.º Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.
3.º Joaquim José Rangel da Motta.
4.º Francisco Garcia de Oliveira Terra.
5.º Joaquim Luiz Pereira Nunes Junior.
6.º Joaquim José de Barros Vianna.
7.º Antonio Garcia da Rosa Terra Junior.
8.º Joaquim Rodrigues Peixoto.
9.º Francisco Marques da Cruz.

Um cabalista liberal.

S. Pedro e S. Paulo de Itoguahy.

A gratidão é uma das principaes qualidades que todo o homem deve reunir, além de outras. Aquelle que não é grato para com as pessoas de quem recebe beneficio, [illegible] não é religioso, e quem não é religioso [illegible] na sociedade. O abaixo assignado, [illegible] fiel á educação que recebeu de seus pais, e aos ditames de sua consciencia, vem por este meio cumprir uma verdadeira divida para com o Sr. Manoel José da Faria Couto Gouvêa, por ter esse Sr. com seus cuidados, dedicação e homœopathia, que tão habilmente applica, livrando-o de uma terrivel molestia que ha muito tempo o affligia, o que até ahi havia zombado de toda a medicina, e restituido á sua perfeita saude. Receba, pois, S. S. meus eternos agradecimentos, relevando-me se com isto offendo sua modestia.

RESENDO ANTONIO BARBOSA.

S. Pedro e S. Paulo, 19 de junho de 1864.

Vencimentos de empregados das secretarias de estado.

Pelo additivo da camara dos Srs. deputados igualando os vencimentos dos empregados das secretarias de estado aos que percebem actualmente os empregados do fomento, ha uma economia vantajosa para a fazenda nacional!

Calcule-se conscienciosamente, e ver-se-ha que (sem glosas no pessoal, attenda-se bem), essa economia monta a mais de 190:000$!

Sejamos, pois, patriotas, mas sem *patriotadas!* Não queiramos para nós *tudo* e para os outros *nada*

O 2.

Theatro de S. Pedro de Alcantara.

A infeliz Angelica Maria da Conceição, tendo sido forçada a transferir seu beneficio para um dos dias da proxima semana, em consequencia de ter adoecido gravemente, roga a todas as pessoas que tão generosamente se dignárão aceitar bilhetes, a esmola de os conservarem; esperando da humanidade e philantropia destas mesmas pessoas, mais esta prova de caridade, que servirá para augmentar mais sua profunda e eterna gratidão.

G.....

Reconheço que fiz mal, mas emfim.... em quanto a... não brados... porque S.... é complice.... a merece castigo e isto só Deus!!!! quando elle escutou a linguagem da virtude... nestas phrases. S.... retira-me... daqui para outra qualquer terra porque seu sitio é da mesma paixão!!!. Soube alguem cumprir um dever sagrado e honra, e não soube elle cumprir......, eu, soube supportar o amor!!! do teu.... á.... eu devo a resposta para o S....

A. . L...

PUBLICAÇÕES DO FORO.

Edital

DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES DA MASSA FALLIDA DE JOSÉ BENJAMIM CARNEIRO PARA O DIA 23 DO CORRENTE AO MEIO-DIA, PARA O FIM ABAIXO DECLARADO.

O Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, juiz municipal da 3ª vara, supplente em exercicio da vara do commercio nesta côrte, etc.: Faço saber, a quantos o presente edital virem que, por parte do administradores da massa fallida de José Benjamin Carneiro, me foi requerido para que fossem vendidas as dividas da difficil cobrança. Em consequencia do que convoco pelo presente aos credores [illegible] a se reunirem no dia 23 do corrente ao meio dia, na sala das audiencias deste juizo, [illegible] n. 26, a fim de autorizar aos administradores a pôr á venda as referidas dividas; e [illegible] que os que não comparecerem serão julgados ás suas revelias. E, para constar, mandei passar o presente edital, e mais dous de igual teor, que serão este publicados e os dous affixados pelo porteiro, que lavrará a certidão de haver feito. Dado e passado nesta côrte do Rio de Janeiro, aos 21 de junho de 1864. E eu, João da Costa Leite, o subscrevi.—*Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.*

Edital de praça para o dia 22 do corrente.

O Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, juiz municipal da 3ª vara, supplente em exercicio da vara do commercio nesta côrte, etc.: Faço saber a os que o presente edital de praça virem, que, no dia 22 do corrente, ás portas da casa das audiencias deste juizo, á rua do Pescadores n. 6, o porteiro dos auditorios do juizo trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der, a terça parte de uma casa de 34 palmos mais ou menos, de frente, com [illegible] e [illegible] vasilhas, avaliado em 300$; para ser adjudicado sem abatimento algum na lei, e para pagamento da execução que move Antonio José Pereira Castello a D. Catharina Maria Henriqueta de Almeida. E para constar se passou o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei, lavrando o porteiro certidão de assim o haver feito. Dado e passado nesta côrte do Rio de Janeiro, aos 18 de junho de 1864. E eu, João da Costa Leite o subscrevi.—*Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.*

Edital.

José Francisco da Costa, juiz de paz da freguezia da Candelaria nesta côrte do Rio de Janeiro, etc.: Faço saber aos que o presente edital de 30 dias virem, que por parte de João Bernardes, me foi feita a petição do teor seguinte.—Illm. Sr. juiz de paz da freguezia da Candellaria.—Diz João Bernardes, morador á rua do Carmo n. 7, que João Gonçalves Pereira Bastos, que morou na rua da Candelaria, e hoje está ausente em parte não sabida, se constituiu devedor ao supplicante da quantia de 1:182$040, de roupas feitas e mais objectos para seu uso, pelo que o supplicado reconheceu o mencionado debito em 23 de fevereiro de 1856, e se comprometteu a paga-lo no prazo de 47 dias; e como o supplicado o não tivesse feito, por isso o supplicante o quer fazer citar por carta de editos, para na primeira audiencia deste juizo, findo o termo legal, vir conciliar-se sobre o modo do pagamento; pelo que—pede a V. S. seja servido mandar que, justificada a ausencia do supplicado, se passe a carta ou citação por editos, para o fim requerido.—E. R. M.—O advogado, *Domingos Martins de Faria.*—Cuja petição sendo-me apresentada, á margem della dei e proferi o despacho do teor seguinte:—Como requer.—Rio, 20 de junho de 1864.—*Costa.*—Por bem de cujo despacho, tendo os justificantes produzido suas testemunhas, e subido os autos á minha conclusão, nelles proferi a sentença seguinte:—Hei por justificado o deduzido na petição de fl. 2, a vista dos depoimentos das testemunhas constantes dos autos. O escrivão passe os editaes com o prazo de 30 dias, pagas pelo justificante as custas. Rio 21 de junho de 1864—*José Francisco da Costa.*—Em virtude de cuja sentença se passou o presente edital, pelo qual cito o ausente João Gonçalves Pereira Bastos, para que compareça na audiencia deste juizo que se seguir aos referidos 30 dias, as quaes costumão ser nos dias quinta-feira ás 4 horas da tarde, na casa n. 22 da rua Direita, sobrado; afim de conciliar-se sobre o conteúdo na petição acima transcripta, sob pena de, assim o não fazendo, ser lançado da conciliação, e condemnado nas custas, dando-se ao justificante a certidão do estyllo para com ella propor no juizo competente sua acção do pedido. E para que chegue a noticia ao mesmo ausente, ou a quem do presente lhe possa dar aviso, mando ao official de justiça que serve de porteiro deste juizo, que affixe o presente edital em logares publicos e passe la affixação a certidão do estylo para com ella serem assignados os referidos 30 dias. Dado e passado nesta côrte do Rio de Janeiro, aos 21 de junho de 1864. E eu Manoel Jesuino Netto o subscrevi.—*José Francisco da Costa.*

Protesto de letra.

Faço saber que em meu cartorio existe uma letra da quantia de 3:250$ aceita por Brunck e Comp. para ser apontada por falta de pagamento e declarando o portador ignorar-se a residencia dos ditos aceitantes, por este os intimo para pagarem ou darem a razão por que o não fazem ficando já notificados do protesto quando não fação. Rio 2 de junho de 1864.—O tabellião, *F. V. Brandão.*

ARREMATAÇÕES JUDICIARIAS.

Praça em Nitheroby

No dia 25 do corrente mez, depois da audiencia do juiz municipal, ás portas da casa da camara, se deve arrematar um terreno na rua dos Banhos em S. Domingos desta cidade, avaliado por 1:000$, com 12 braças de frente, penhorado por Felippe Corrêa da Silva, na execução que move a Martinho de Mattos Paiva, inventariante dos bens da finada Maria Angelica Velloso.

PUBLICAÇÕES RELIGIOSAS.

Veneravel irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro.

De ordem do nosso Revm. irmão provedor convido a todos os nossos irmãos sacerdotes e seculares para assistirem á novena do nosso Santo Patriarcha, que começarão no dia 23 do corrente, ás 6 horas da tarde. Consistorio da veneravel irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro, 20 de junho de 1864.—O secretario, padre *Francisco Xavier Pinheiro.*

DECLARAÇÕES.

Piedade e Paquetá.

Fica, temporariamente, mudada para a praia do Peixe (cáes das marinhas), o ponto do desembarque dos vapores desta carreira. Ter-se-ha em vista a maior commodidade dos Srs. passageiros para a escolha do logar effectivo. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1864.—*Antonio Augusto de Oliveira Castro e Comp.*

Casa de correcção da côrte.

De ordem do Illm. Sr. major director deste estabelecimento, se faz publico que no dia 22 do corrente, ás 10 horas precisas da manhã, se abrirá na sala da directoria e perante as pessoas que comparecerem até essa hora, concorrencia para o fornecimento por seis mezes, a contar do 1º de julho proximo futuro, dos generos que abaixo se declarão sob as seguintes condições:

1.ª

Que os generos devem ser de primeira qualidade, conduzidos ao estabelecimento gratuitamente nas carroças delle e no caso de serem rejeitados segunda vez, ser a reconducção á custa dos fornecedores, ficando neste caso ao arbitrio da direcção manda-los comprar no mercado á custa do respectivo fornecedor, descontando se lhe no primeiro pagamento a differença que de mais se houver despendido.

2.ª

Serem os generos acompanhados por pessoa da confiança do proponente e de uma nota designando a quantidade, peso ou medida e preço da unidade, podendo a factura ser apresentada conforme os modêlos que lhe fornecer o estabelecimento até o dia 5 do mez seguinte impreterivelmente, acompanhadas das respectivas ordens.

3.º

As facturas devem ser entregues ao porteiro da secretaria da casa e fica livre ao portador verificar o lançamento que nesse acto se fará no livro de entrada.

4.º

Semilhantes facturas serão remettidas ao thesouro nacional depois de processadas para ali se obter o respectivo pagamento, sendo este processo feito sem demora da parte do estabelecimento.

Generos para rações.

Arroz pilado, alqueire; assucar branco refinado, arroba; dito grosso branco, arroba; dito dito mascavinho, arroba; bacalháo, arroba; azeite doce, medida; carne secca, arroba; cangica, alqueire; café em grão, arroba; carne verde, libra; chá nacional, libra; farinha de trigo, barrica; gallinha, uma; lenha em achas, cento: sal, alqueire; toucinho de Minas, arroba; vinagre do paiz, medida.

Diversos.

Azeite de sabo, medida; dito de peixe, medida; carvão de pedra grosso New-Castle, dito para forja. tonelladas de 70 arrobas brasileiras; fubá de milho, alqueire; milho, alqueire; graxa do Rio-Grande. arroba. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1864.—O vedor, *Pedro Paulino da Fonseca.*

Edital.

Pela recebedoria do Rio de Janeiro faz se publico que se está procedendo a cobrança á boca do cofre da decima dos legados e heranças em uso fructo correspondente ao exercicio de 1863—1864.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1864—*Manoel Paulo Vieira Pinto*, administrador.

S. U. Beneficente 29 de Julho.

Convido aos Srs. socios, que se achão em atraso com o cofre da sociedade, hajão de fazerem suas respectivas entradas em casa do Sr. thesoureiro á rua de S. Jorge n. 51, até o dia 25 do corrente; do contrario ficarão incursos no art. 20 § 1º dos estatutos. Bem como os Srs. socios que tiverem mudado de residencia, de participarem. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1864.—O thesoureiro, *Dias Braga.*

Caixa de amortização.

Pela caixa de amortizaçao se faz publico que em virtude do aviso do ministerio da fazenda de 19 do corrente se vai proceder na côrte e provincia do Rio de Janeiro, á substituição das notas do governo do valor de 200$, da 2ª e 3ª estampa (unicas existentes em circulação), pelas do Banco do Brasil, cuja substituição terá começo no dia 1º de dezembro do corrente anno até 31 de julho de 1864, e findo este prazo soffrerão as mesmas notas o desconto progressivo de 10 % em cada mez, até perderem de todo o seu valor; em vista do que, a mesma caixa convida a todos os possuidores de taes notas hajão de as apresentar no prazo acima marcado, para não soffrerem o desconto imposto pela lei. E para que chegue a noticia a todos se manda publicar repetidas vezes nos periodicos da côrte. Caixa da amortização, em 23 de setembro de 1863.—No impedimento do inspector geral, *Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim.*—Conforme.—*Bernardo Francisco de Paula.*

Sociedade União Beneficente 29 de Julho.

De ordem do Sr. presidente, participo que hoje haverá sessão do conselho, ás 6 horas da tarde, na casa da rua do Hospicio n. 184. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1864.—O 1º secretario interino, *Santarem.*

Obras da Candelaria.

Por ordem da mesa administrativa da irmandade do Santissimo Sacramento desta freguezia, convido a todas as pessoas que desejarem contratar o fornecimento da cantaria necessaria para a construcção do zimborio da sua igreja, a apresentarem suas propostas em carta fechada na secretaria da mesma irmandade até ao dia 30 do corrente, as quaes serão abertas em sessão da mesa.

Para quaesquer explicações e vêr os moldes podem os Srs. proponentes dirigir-se ao Sr. engenheiro, no local das obras, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ao meio-dia, o qual lhes apresentará uma formula para segundo ella serem feitas as propostas, em que se deverá especificar o preço total de cada addição. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1864.—O escrivão, *Antonio Ferreira Brandão.*

Confraternidade.

Hoja haverá sessão para eleição da comm.ᵒˢ permanentes; o Sr. presidente pede o comparecimento de todos os membros e lembra-lhes o art. 392 da const.ᵒ.—O secretario, *Geraldo.*

Nitherohy.

O procurador da camara municipal da imperial cidade de Nitherohy convida aos Srs proprietarios de predios na rua da Boa-Viagem, em S. Domingos daquella cidade: D. Antonia das Virgens Valente Fontes, Francisco Fernandes, Francisco Antonio da Silva Lima, e o commendador Francisco Manoel de Bulhões Ribeiro, com casa na rua da Fonte, do mesmo logar, que forão multados pelo respectivo fiscal, como incursos no § 37 do codigo de posturas da referida camara, por não terem mandado pôr lagedo de seis palmos de largura naquelles predios, para que mandem pagar suas respectivas multas, que são de 20$ cada um; evitando assim a que lhes fórmo os respectivos processos, dirigindo-se para isso precatorias ás justiças da côrte, para serem ouvidos nos mesmos processos naquella cidade, nos termos da lei. Nitherohy, 21 de junho de 1864.—*Victorino Antonio da Costa.*

Edital.

Pela directoria de fazenda da provincia do Rio de Janeiro se faz publico, que no dia 8 de julho proximo futuro, ás 11 horas da manhã, na mesma directoria se procederá a arrematação de arrendamento annual dos proprios provinciaes seguintes:

O predio denominado Palacete, sito á rua da Praia desta cidade, avaliado o arrendamento em 480$.

Uma cocheira, sita na mesma rua, com fundo para outra que fica na rua do Imperador, inclusive, avaliado o arrendamento annual em 720$.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, á directoria de fazenda, até o dia 7 do mencionado mez de julho.

As propostas devem ser instruidas, com o respectivo termo de obrigação firmado pelo fiador.

1ª secção da contadoria da directoria de fazenda da provincia do Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1864.—*João Pereira de Figueiredo Mendes Antas* chefe de secção.

S. B. A. União do Bomfim.

Tendo constado á sociedade que fallecêra no hospital da marinha o socio Francisco Hilario Dias que se achava enfermo e a sociedade ignorava, em consequencia de não ter participado; de ordem do conselho administrativo convido a todos os Srs. socios, parentes e amigos do fallecido para assistirem á missa do trigesimo dia, que pelo descanso eterno de sua alma se ha de celebrar na igreja do Sacramento, amanhã 23 do corrente, pelas 8 1/2 horas. Rio, 22 de junho de 1864.—*José Joaquim Ribeiro Pimenta*, 1º secretario.

Loteria.

Os bilhetes da 5ª loteria a beneficio da casa de saude Nitherohyense achão-se á venda no escriptorio do thesoureiro, rua de S. Pedro n. 47. As encommendas entregão-se quarta-feira 22 do corrente. Thesouraria das loterias da provincia, 21 de junho de 1864.—*Joaquim José do Rosario.*

Corpo policial da provincia do Rio de Janeiro.

O corpo policial da provincia do Rio de Janeiro precisa contratar, para o rancho das praças e alimento dos cavallos durante o segundo semestre do corrente anno, os generos abaixo declarados, todos de 1ª qualidade, devendo os proponentes apresentar suas propostas em carta fechada na secretaria do mesmo corpo até o dia 27 do presente mez.

Carne secca, dita verde, toucinho, feijão preto, dito branco, arroz, farinha, bacalháo, azeite doce vinagre, manteiga, assucar mascavinho refinado, dito branco dito, café em grão, chá, milho, farello, marmelada, pão de 6 onças, dito de 3 ditas, lenha em achas, gallinha, frango, cebolla, vinho do Porto e massa. Quartel em Nitherohy, 21 de junho de 1864—*Francisco Joaquim Marques*, alferes agente.

Imperial Sociedade Amante da Instrucção.

Hoje, ás 6 horas da tarde, reunir-se-ha o conselho administrativo.—O 1º secretario, *Lima Barros.*

Companhia Ferry.

A' vista da multidão de pessoas que hão de passar em nossas barcas no dia de S. João, é proprio chamar a attenção do publico a necessidade de desembarcarem da barca logo que ella chegar á ponte com toda a rapidez convenientes. Muitas pessoas estão acostumadas a ficar sentadas na barca ou demorar-se na ponte, nem desembarcando nem permittindo a outros o fazer; assim, desnecessariamente demorando a barca, até as viagens se tornão muito irregulares. E destas irregularidades essas pessoas são as primeiras a queixar-se.

Rogamos aos Srs. passageiros a ajudar-nos nesta particularidade e na conservação da boa ordem. O numero de pessoas embarcando será propriamente limitado, até a devida lotação de cada barca.

Passeio maritimo.

A's 3 horas e 25 minutos uma barca largará da estação da côrte para a ilha das Enxadas para acompanhar o paquete francez perto da fortaleza de Santa Cruz, e depois, fazendo um pequeno passeio na bahia da Jurujuba, largando os passageiros só em Nitheroby e na côrte.

A barca *não atracará ao paquete.* Passeio de duas horas sómente.

Preço, 500 rs. E' melhor para os Srs. passageiros chegarem a bordo ás 3 horas e 5 minutos. Podem comprar os bilhetes na estação, lado de Botafogo, desde hoje em diante.—O gerente, *Thomas Rainey.*

Policia.

Legitimárão-se na policia afim de seguirem para os logares abaixo declarados conforme a designação feita pelos legitimados:

Portugal: José Luiz da Costa Ferreira, Manoel José Bittencourt, Antonio José Bastos da Cunha, Joaquim de Almeida, José Gomes, Manoel Vieira Portella, João de Souza, João Martins, Manoel Silveira Gularte, Manoel Furtado, José Gomes, Francisco Xavier Pacheco, Ricardo Teixeira de Lemos, Antonio da Silva de Oliveira, João da Silva Carlos, José Maria Rodrigues, Augusto Lino Leão de Vasconcellos, João de Araujo, José Soleiro, José Vieira de Mello, Maria Theodora, Francisca Candida do Coração de Jesus, Antonio José Soares, João Baptista da Siqueira, Manoel Moreira da Rocha, José Antonio Ferreira, portuguezes.

Italia: Francisco Brandelo, italiano.

Estados Unidos: Annie Itavey, norte-americana.

Buenos-Ayres: Joaquim Rodrigues, portuguez, José Domingues, hespanhol.

França: Francisco Escudero, hespanhol; Antonio Iggemala, Grego; João Coyret, francez.

Inglaterra: Lucy Conrad, ingleza.

Europa: Dr. José Marcellino de Araujo Lédo Véga, Carlota Amalia Véga Mendonça, brasileiros; Franz Georg Bayer, prussiano; Anna Elisabeth Neumann, allemã.

Secretaria da policia da côrte, em 20 de junho de 1864.—*F. J. de Lima.*

Nitherohy.

EDITAL.

O major Victorino Antonio da Costa, procurador da camara municipal de Nitherohy: Faz saber a todas as pessoas sujeitas ao imposto de affarição das freguezias de S. João Baptista e S. Lourenço, que a mesma terá principio no dia 1º de julho proximo futuro, em o armazem por baixo da casa da camara municipal, á rua da Praia, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, e pelo tempo de 15 dias uteis, ficando sujeito á multa de 30$ e oito dias de prisão todo aquelle que dentro do dito prazo não afferir suas balanças, pesos e medidas; e para que chegue á noticia de todos se publica o presente. Nitherohy, 20 de junho de 1864.—*Victorino Antonio da Costa.*

Correio geral da côrte.

O Illm. Sr. administrador manda annunciar que tendo sido transferida para amanhã, ás 10 horas da manhã, a sahida do paquete nacional *Gerente* para os portos do Sul, esta repartição receberá as folhas até o dia e cartas com o porte simples até ás 8 horas da manhã, e com porte duplo até ás 8 1/2. Segunda turma, 21 de junho de 1864.—*Manoel José Souza Leite*, chefe interino.

Corpo policial da provincia do Rio de Janeiro.

De ordem do Illm. Sr. major commandante geral convida-se a todos os credores do corpo a comparecerem na secretaria do mesmo, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, dos dias 25 e 27 do corrente, afim de receberem o importe de suas contas relativamente ás despezas feitas no mez de maio do corrente anno. Quartel no largo da Victoria, em Nitherohy, 22 de junho de 1864.—*Francisco Joaquim Marques*, alferes agente.

Instituto Polymathico Brasileiro.

Hoje ás 6 horas haverá sessão, e bem assim todas as quartas-feiras, ás mesmas horas, á rua de S. Pedro n. 292, sendo a ordem do dia, hoje, além da leitura de trabalhos e inscripção nas secções, a questão: Os povos têm o direito da revolução?—*Ed. Villas Boas*, secretario-geral.

Recebedoria do Rio de Janeiro.

Pela recebedoria do Rio de Janeiro faz-se publico que durante os mezes de maio e junho seguintes se ha de proceder a cobrança á boca do cofre da decima urbana, da de uma legua além da demarcação da addicional das corporações de mão morta correspondente ao 2º semestre do exercicio de 1863—1864. Os collectados que deixarem de satisfazer os seus debitos no dito tempo ficarão sujeitos a multa de 3% da importancia devida, conforme dispõe o respectivo regulamento. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1864.—*Manoel Paulo Vieira Pinto*, administrador.

Aforamento.

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, faço publico que tendo Antonio José Dantas pedido por aforamento o terreno de marinha n. 152 na rua Direita da praia da villa de Mangaratiba, o qual pertenceu ao finado tenente-coronel José Antonio da Silva Villela, convida-se a quem se julgar com direito á preferencia ao dito terreno, a comparecer no prazo de 60 dias a contar desta data, apresentando nesta secretaria de estado a sua reclamação acompanhada de documentos que a justifiquem, afim de ser attendida, sob pena de, não puder para o futuro fazer reclamação alguma a esse respeito. Secretaria de estado dos negocios da fazenda, em 30 de maio de 1864.—*José Severiano da Rocha.*

Concurso.

Pela secretaria do governo da provincia do Rio de Janeiro se faz publico, para conhecimento de quem convier, que se acha aberto o concurso para provimento do officio de contador e partidor da villa da Barra de S. João, vago por não ter Manoel Luiz Gomes aceitado o dito officio; devendo as pessoas que o pretenderem apresentar nesta secretaria dentro do prazo de 60 dias, contados desta data, seus requerimentos devidamente instruidos, com folha corrida, certidão de idade e termo de exame de sufficiencia, na fórma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851. Secretaria do governo da provincia, 17 de junho de 1864—O secretario, *Dr. João Antonio de Souza Ribeiro.*

Attenção.

De ordem da Illma. camara municipal convido a todos aquelles que tiverem de comprar predios ou terrenos dentro dos limites da cidade e seus arrabaldes, taes como Catumby, morro de Santa Thereza, Catteta, Larangeiras, Botafogo, S. Clemente e Lagôa, a virem previamente informar-se na contadoria da mesma Illma. camara se taes predios e terrenos lhes são foreiros em emphyteuse ou subemphyteuse, embora o vendedor lhes affirme ou exhiba documento de que são proprios. Deste modo, e com muito pouco trabalho, se evitarão pleitos e complicações futuras, dentre as quaes a peior é a nullidade da compra em face da ord. do liv. 4º, tit. 38 § 1º.—O procurador da Illma. camara, *Antonio Cardoso Vianna de Barros.*

Caixa depositaria.

128 RUA DE S. PEDRO 128

Continúa se a receber dinheiro em conta corrente por cadernetas ou recibos a juros accumulados por semestre; e se empresta sobre hypothecas de predios urbanos, acções de bancos e companhias, e generos depositados em trapiches alfandegados.—*Costa Guimarães e Comp.*

Imperial sociedade Amante da Instrucção.

O abaixo assignado, thesoureiro da sociedade e do collegio das orphãs da mesma sociedade, faz publico para com as pessoas caridosas e bemfazejas que quizerem fazer qualquer beneficio ou donativo, áquella pio estabelecimento, sito na rua da Imperatriz n. 172 de se dirigirem ou remetterem á sua casa rua Direita n. 22, em qualquer dia e hora, o que quizerem e o que for de seu agrado, para beneficiar aquellas meninas. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1863.—*Joaquim José Rodrigues Guimarães*, thesoureiro.

Estrada de ferro do Cantagallo.

O conselho directorio convoca a assembléa geral dos Srs. accionistas, para o dia 27 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, ao Becco de Bragança n. 32, em conformidade do art. 9º dos estatutos da companhia. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1864.—*João Francisco Coelho*, secretario.

[illegible] 21 DE JUNHO DE 1864.

[illegible] 27 3/8 a 27 1/4 d. a 90 d/v. (hontem e hoje)

[illegible] 27 3/8 a 27 1/4 d. a 90 d/v (hontem e hoje)

—Hamburgo, 350 rs. a 60 d/v.

—Antuerpia, 350 rs. a 90 d/v.

—Letras [illegible] da Montevidéo sobre Londres, 27 1/2 d. a 90 d/v.

[illegible] % 99 % (hontem).

[illegible]—Cerveja de Tennent, 5$400 por duzia de garrafas.

[illegible] pelo presidente,
[illegible] pelo secretario.

Venderão-se 3,500 saccos de café.

[illegible] Londres [illegible] 27 1/4 e 27 3/8 d., [illegible] 27 1/2 [illegible] 315 a 350 [illegible] 20 [illegible] 6 % a 90 [illegible].

Pelo paquete francez *Saintonge* recebemos as seguintes noticias commerciaes:

BUENOS-AYRES, 12 DE JUNHO.

[illegible]—Ultima venda a dinheiro $ 28,75.

Cambios.—Inglaterra 50 5/8 a 50 1/4 d. por peso.

[illegible] Antuerpia fr. 5 25 por dito.

[illegible] fr. 5 25 por dito.

Rio de Janeiro 1$814 por dito.

Montevidéo [illegible] % de desconto.

Desconto.—O banco toma em metallico e moeda corrente a 6 e dá a 9 % por anno.

Na praça, o metallico 7/8 a 1 0/0, moeda corrente 1 0/0 por mez.

Fretes.—Inglaterra, couros salgados 25 sh.

Antuerpia, couros seccos 40 sh., ditos salgados 30 sh.

Estados Unidos, couros seccos 3/4 ct., bandeira neutra.

Havre, couros seccos 60 fr., ditos salgados 35 fr.

Marselha, couros seccos 75 fr.

Bordéos, couros seccos 75 fr., ditos salgados 25 fr.

Genova, couros seccos 70 fr.

Brasil 3 3/4, 4 3/4 e 5 3/4 rls. fs. por quintal de carne.

MONTEVIDÉO, 15 DE JUNHO.

Cambios.—Londres, 62 a 62 1/4 sh. por onça.

França, 83 a 83 1/4 fr. por dita.

Antuerpia, 83 3/8 fr. por dita.

Rio de Janeiro, 29$100 a 29$300 por dita.

Buenos Ayres 1/8 % de premio.

Desconto.—O banco commercial toma a 6 e dá a 9 % por anno.

O banco Mauá & Comp. toma a 8 e dá a 12 % por anno.

O banco inglez toma de 6 a 8 % e dá a 10 % por anno.

Na praça, 7/8 a 1 % por mez.

Fretes.—Inglaterra, couros salgados 45 sh., ditos seccos 90 sh.

Havre, couros salgados 40 fr., ditos seccos 80 fr.

Antuerpia, couros salgados 40 fr., ditos seccos 85 fr.

Marselha, couros salgados 33 fr., ditos seccos 70 fr.

Estados-Unidos, couros seccos 3/4 cts.

Havana, 9 e 10 rls. fs., por quintal de carne.

Brasil, 4, 5 e 6 rls. fs., por quintal de carne.

SANTOS, 18 DE JUNHO.

PREÇOS DA PRAÇA.

Café superior....	7$400	ult. vendas.
» bom.......	7$000 a 7$200	
» regular....	6$300 a 6$900	
» ordinario...	3$200 a 5$900	

Aguardente superior, 110$.—Assucar B. superior, 5$; dito regular, 4$500; dito R. superior, 4$; dito regular, 3$600.—Arroz de Santos, 6$500; dito de Iguape, 5$ a 6$ alq.—Fumo, 4$ a 5$500.—Feijão preto, 5$; dito mulatinho, medida de cima, 6$ a [illegible].—Milho branco, 4$ s.; dito vermelho, 3$ s.—Toucinho de S. Paulo, 3$; dito de Minas, 3$500 [illegible] 4$.—Farinha de mandioca do Sul 4$800 a 3$ s.; dita de S. Paulo, 6$ o sacco.—Bolacha, 4$ arr.—Farinha de trigo: Baltimore (Extra), 17$, Trieste, 23$.—Sal em sacco de panno de algodão a prazo 1$280 a 1$360, a dinheiro, 1$200 a 1$180; dito em dito de Ubatuba, a prazo, 1$160 a 1$200, a dinheiro, 1$100; dito solto, 800 rs. por alqueire, a dinheiro.

Conducção para Campinas, de 700 a 800 rs.; dita para S. Paulo, 400 a 500 rs.; dita para Rio-Claro, 1$200 a 1$280 por alqueire.

Conducção de Campinas para esta 880 a 1$, de Limeira e Rio Claro de 1$400 a 1$440 por arroba.

(Revista Commercial)

Rendimentos até o dia 21 de junho

Da alfand., de 1 a 20	1:205:389$460		
No dia 21.........	35:522$245	1.240:911$405	
Da receb., de 1 a 20	325:688$635		
No dia 21.........	23:494$912		349:183$547
Da rec. prov., de 1 a 20	28:730$961		
No dia 21.........	2:781$733		31:512$694

IMPORTAÇÃO.

MANIFESTO.

BRIGUE INGLEZ ROSARIO—DE LIVERPOOL.

Aço: 4 feixes a C. Last.—Aniagens: 15 fardos a Gordon, 9 a Newlands.—Arroz: 400 saccos a J. O. da Costa.

Barbante: 8 fardos a S. Brush, 4 a Klingelhoefer, 1 a Shaw.—Barrilha: 75 barricas a A. Moss.—Biscoutos: 5 caixas a A. M. Fernandes.—Brêu: 50 barricas a Samuel.

Carvão: 15 toneladas, á ordem.—Cerveja: 300 barricas a B. Le-Cocq.—Cevada preparada: 24 tins. barricas, a Petty.—Chapas para fogões: 12 a G. de Macedo.—Cobertores: 16 fardos, a R. Priestley, 9 a Phipps, 5 a Hegle.—Cobre: 1 caixa e 100 folhas, pezando 88 quintaes 29 libras, a Wilmot.

Fazendas de algodão: 72 vols. a Gordon, 42 a E. Pecher, 26 á ordem, 24 a Phipps, 21 a Newlands, 18 a J. Bradshaw, 17 a Tross, 12 a Gerber, 10 a Finnie, 10 a Spence, 8 a Drumond Valle, 8 a G. Moore, 7 a Ellis, 6 a Gomes Pacheco, 3 J. Moore, 2 a Harding, 1 a Luiz, 1 a Wille.—Fazendas de algodão e lã: 7 vols. a Dalglish, 2 a Glatt, 2 a Gomes Pacheco, 1 a Newlands.—Fazendas de lã: 21 vols. a Dalglish, 13 a Ashworth, 7 a Priestley, 3 á ordem, 3 a D. Huber, 3 a Poipps, 2 a Colemer, 1 a Gordon.

Fazendas de linho: 17 vols. a Gordon, 10 a Samuel, 6 a J. Moore, 5 a Collings, 4 a G. Moore, 3 a E. Pecher, 1 a J. de Araujo Coelho.—Ferragens: 47 vols. a Gordon, 25 a Shaw, 20 a Samuel, 9 á ordem, 4 a Fry, 4 a Machado e Redondo, 1 a companhia União e Industria, 1 a G. de Macedo, 1 a Moss, 1 a Petty, 1 a Seresin.—Ferro: 30 tons. e 16 quintaes a Gordon, 18 tons. á ordem, 17 16/20 a Fry, 1 14/20 a Shaw.—Folha de Flandres: 120 caixas a E. J. da Silva e Comp.

Linha de algodão: 12 caixas á ordem, 7 a Ree, 4 a A. Moss, 1 a Freire de Souza, 1 a Samuel, 1 a W. Sibeth.—Louça: 17 giges á ordem.—Lupulo: 3 fardos a Petty.

Machinismo: 120 peças a Collings.

Objectos de armarinho: 4 vols. a Samuel, 10 a Gordon, 5 a Ree, 1 a S. Moss.

Pás: 60 feixes a Shaw.—Phosphoros: 2 caixas a A. Moss, 1 a Ree.

Roupa feita: 2 caixas a Larriviere.

Trapos de algodão: 20 fardos a A. Moss.

Vidros: 30 barricas a S. Busk, 3 á ordem.—Vinho: 13 caixas á ordem.—Viveres: 2 caixas a J. V. de Oliveira.

GALERA AMERICANA—EASTERN TALBOT—DE CARDIFF:

Carvão: 1763 toneladas a A. Moss.

BARCA HAMBURGUEZA—BRILLANT—DE NEW CASTLE.

Carvão: 347 3/20 tons. a Otto Koehler.

LUGRE PORTUGUEZ—ACASO—DE LISBOA.

Alpiste: 15 barricas a Barbosa e Dine.—Amendoas: 50 barricas a Guimarães Junior e Martins.—Archotes: 4 fardos a F. R. Ermida.—Azeite doce: 50 barris a A. M. da Costa Rocha. 50 á ordem, 25 a A. F. Ferreira dos Santos, 20 a Manoel Henrique da Cruz, 15 a Barbosa e *Dine* e 15 a Klingelhoefer.—Azeitonas: 15 ancoretas a A. F. Ferreira dos Santos e 100 a Torres e Homar.

Bolachas: 5 caixas a A. F. Ferreira dos Santos.

Cal: 4 meias pipas a F. R. Ermida.—Carnes encaixadas: 105 barricas a A. M. da Costa Rocha, 30 a Guimarães e Ribeiro, 25 a Fonseca Bastos, 10 á ordem, 2 a Domingos José dos Santos Lima.—Carvão animal: 30 barricas a Joaquim Dias Cardoso, 20 a Torres e Homar, 10 a Costa Rocha.—Cordoalhas: 5 fardos a Francisco José Pimenta Bastos.—Cravo da India 5 fardos a Guimarães Junior e Martins.

Drogas: 18 vols. a Antonio Gomes Netto, 6 a Freitas Ribeiro e Vianna, 4 a A. A. Arantes Ferreira.

Figos: 15 caixas a Mendonça e Irmão e 7 a Guimarães e Ribeiro.

Massas: 20 caixas a A. A. Arantes Ferreira.—Massa de Tomates: 25 caixas a A. M. da Costa Rocha.—Mobilia: 20 vols. a J. M. da Silva Lemos.—

Peixe: 47 barris a A. F. Ferreira dos Santos.—Palermo: 6 caixas a A. M. da Costa Rocha.

Sal: 28 moyos a A. F. Ferreira dos Santos.

Velas de composição: 4 caixas a Antonio Augusto Abrantes Ferreira.—Vidros: 2 barris a Augusto Alves Pereira Bastos.—Vinagre; 20 pipas a Mendonça e Irmão, 8 pipas e 20 barris a Guimarães e Silva.—Vinho branco: 8 meias pipas, 20 barris e 20 ancoretas a Costa Rocha, 10 barris a A. F. Ferreira dos Santos e 10 ancoretas a Azevedo Junior e Megalhães.—Vinho moscatel: 30 caixas a Klingelhoefer.—Vinho tinto: 45 pipas, 95 barris 147 ancoretas a A. F. Ferreira dos Santos, 25 pipas, 4 meias, 60 barris e 120 ancoretas a Costa Rocha, 16 pipas e 20 barris a R. J. Teixeira de Carvalho, 12 pipas, 75 barris e 30 ancoretas a Joaquim Dias Cardoso, 10 pipas a Manoel Henrique da Cruz, 4 pipas, 30 barris e 19 ancoretas a Decosterd, 5 barris a Manoel Diniz Colombo, 2 a José Maria da Silva Lemos, 2 a Luiz Martins Moreira, 1 a Luiz José de Faria, 1 a Monteiro Irmão e Castilho.

BRIGUE INGLEZ—JEDDO—DE ANTUERPIA.

Alvaiade: 200 barricas a F. Strack.—Armamento: 91 caixas ao ministro da guerra, 1 a Dreyfus, 1 a E. Pecher.

Bijouterias: 2 caixas a Lutje.

Cartas de jogar: 11 caixas a Rehder, 3 á ordem.—Cerveja: 2 caixas a Laureys.—Cevada preparada: 30 barricas a A. Heyn.—Charutos: 1 caixa a A. J. Lizen.—Chrystaes: 109 caixas a Collings.

Espoletas: 2 caixas a A. J. Lizen.

Fazendas: 35 vols. a E. Pecher, 8 a Dreyfus.—Ferragens: 16 vols. a F. Strack, 2 a Klingelhoefer.

Genebra: 500 caixas a J. Posno, 30 á ordem.

Ladrilhos: 182 caixas á ordem.—Lupulo: 2 fardos a C. Pfeehl.

Machinismo: 126 peças á companhia dos paquetes brasileiros, 1 caixa ao ministro da guerra.—Mobilia: 21 caixas ao ministro da Russia.

Objectos de armarinho: 3 vols. a Laureys, 2 a Moste, 2 a Ree.

Papel: 82 caixas a Laureys, 30 a F. Strack, 23 a Moreira Abreu.—Papel de embrulho: 12 fardos a M. J. Pinto Veloso, 4 a Laureys.—Perfumarias: 1 caixa a Myhol.—Pregos: 200 barricas a F. Strach, 75 a Schwind, 32 a Moreira e Campbell, 10 a Wehncau, 5 a Moreira Abreu.

Tijolos: 135 caixas a Laureys.—Typos: 1 vol. á ordem.

Velas de composição: 200 caixas a Fry, 200 a Laureys, 60 a C. Pfeehl.—Vidros: 80 caxas a S. Busk, 2 a Dreyfus.—Vidros para vidraças: 568 caixas á ordem, 636 a Kersten, 40 a Klingelhoefer.

ENTRADAS POR CABOTAGEM NO DIA 21 DE JUNHO.

Generos nacionaes.

Algodão: 23 arrobas.—Amendoim: 10 saccos.—Assucar: 150 caixas e 253 saccos.—Farinha: 16 saccos.—Feijão: 79 saccos.—Fumo em folha da Bahia: 891 fardos.—Jacarandá: 26 1/12 duzias.—Milho: 488 saccos.—Toucinho: 24 arrobas.

Café.

Junho 21.—Cabotagem .... 23,402 @

Generos estrangeiros.

Alhos: 28 canastras á ordem.—Joias: 1 caixa a Frederico Lohis.—Sabão: 6 vols. a Tobias da Costa.

EXPORTAÇÃO.

EMBARCAÇÕES DESPACHADAS NO DIA 21 DE JUNHO.

Buenos-Ayres—Brig. nac. *Firma*, de 175 tons.: consigs. Joaquim Lopes de Carvalho e Comp., manif. 413 rolos de fumo, 310 saccas de café e 480 saccos de farinha; reexporta 994 saccos de arroz

Montevidéo—Vap. ing. *Flyng Fish*, de 45 tons., consig. Juan Friss: manif. 30 toneladas de carvão para gasto do mesmo.

Rio da Prata—Brig. port. *União*, de 301 tons., consig. Antonio Joaquim Cerqueira: não fechou o manifesto.

Rio-Grande do Sul—Pat. nac. *Pestana*, de 298 tons., consig. A. F. Ferreira dos Santos: manif varios generos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE JUNHO.

Bordéos—No vap. franc. *Béarn*: José Lazary Junior 381 saccas de café; V. Lagard 112 ditas de dito; H. Augusto de Gusmão 2 000 ditas de dito; A. Léhéricy e Comp. 83 ditas de dito; Antonio Ancel 26 balas de algodão em rama.

Havre—Na gal. franc. *Petropolis*: Lecomte e Comp 473 saccas de café; A. Bineche 1,400 couros salgados.

Ilha Terceira—No pat. port. *Esperança*: Guilherme de Castro e Comp. 6 pranchões de vinhatico e 20 barricas de café; João Rodrigues Nascimento 60 saccos de assucar; José Caetano Carreira 10 saccas de café.

Montevidéo—No brig. port. *União*: F. Xavier da Costa Araujo 50 saccas de café.

Marselha—Na gal. franc. *Berth*: Lecomte e Comp 300 saccas de café.

ULTIMAS DATAS.

DO EXTERIOR.

Antuerpia	23 de maio
Assumpção	4 de junho
Buenos-Ayres	14 de junho.
Baltimore	12 de maio.
Boston	12 de maio.
Hamburgo	22 de maio.
Havre	23 de maio.
Lisboa	29 de maio.
Liverpool	24 de maio.
Londres	24 de maio.
Marselha	23 de maio.
Montevidéo	15 de junho.
Nova-Orleans	10 de maio.
Nova-York	12 de maio.
[illegible]	10 de junho.
Paris	24 de maio.
Philadelphia	12 de maio.
Porto	27 de maio.
Valparaiso	14 de maio.

DO INTERIOR.

Alagôas	7 de junho.
Amazonas	13 de maio.
Bahia	15 de junho.
Ceará	28 de maio.
Espirito-Santo	6 de junho.
Goyaz	20 de janeiro.
Matto-Grosso	4 de abril.
Maranhão	25 de maio.
Minas	16 de junho.
Pará	23 de maio.
Parahyba	31 de maio.
Paraná	6 de junho.
Pernambuco	14 de junho.
Porto-Alegre	30 de maio.
Piauhy	16 de maio.
Rio-Grande do Sul	3 de junho.
Rio-Grande do Norte	20 de maio.
Santa Catharina	3 de junho.
S. Paulo	14 de junho.
Sergipe	8 de junho.

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDAS NO DIA 21.

Rio-Grande—Hiate *Artista*, 259 tons., m. Joaquim José Alves das Neves, equip. 10: c. sal.

Canal—Brigue inglez *Gardon*, 226 tons., m. J. de Cantiur, equip. 7: c. café.

Pernambuco—Barca ingl. *Blung*, 322 tons., m. Charles Christison, equip. 9: em lastro de pedra

Rio de S. João—Sum. *Tres Irmaos*, 43 tons., m. Manoel Fernandes de Sá, equip. 6: em lastro de arêa e generos; passag. 1 escrava a entregar.

Ubatuba—pat. *Fonte de Ouro*, 133 tons., m. José Gonçalves de Freitas, equip. 8; c. varios generos; passags. Joaquim José Madeira, Antonio Marques de Amorim, Tito Lulo Lamenha Lins e Antonio da Silva Santos.

Santos—Paq. a vap. *Santa Maria*, comm. Joaquim da Silva Ferreira; passags. dar-se-ha amanhã.

ENTRADAS NO DIA 21.

New-York—74 ds., esc. dinamarqueza *Maria*, 93 tons., m. Larsen, equip. 5: c. fazendas e generos, a Jorge Rodger Junior e Comp.; passag. o americano James C. Mach.

Cardiff—70 ds., pat. hollandez *Vertrowen*, 145 tons., m. J. D. de Ruiter, equip. 7: c. carvão a companhia franceza.

Carleham—68 ds., barca sueca *Ocian*, 286 tons., m. E. Sandstrom, equip. 13: c. pinho a Limprechs Irmãos e Comp.

Hong Kong por Shangay—90 ds., barca sueca *Ellida*, 249 tons. m. P. Runberg, equip. 9: c. chá a Manoel de Almeida Cardoso.

Porto—34 ds., barca port. *Adelaide*, 258 tons., m. Clemente José Rodrigues, equip. 18: c. sal, vinho e generos a José Antonio Gonçalves Santos e Companhia, passags. 38 portuguezes

Lisboa—46 ds., barca russ. *Amur*, 130 tons., m. O. F. Halleem, equip. 11: c. sal e generos a A. F. Ferreira dos Santos.

Ilha do Sal—36 ds., esc. hamb. *Elisabeth*, 99 tons., m. J. Fenster, equip. 6: c. sal a Victorino Pinto de Sá Passos e Comp.

Rio da Prata—5 1/2 ds., paq. francez a vap. *Saintonge*, comm. F. Salle; passags. Manoel Lopes do Nascimento; os francezes T. Coulein, I. Baule, I. François, E. Lorda, J. P. Hue, A. Lertigue e sua mulher, J. Picon, Mm. J. Lamarche e 1 filho; os italianos G. Rio, H. Formento; o austriaco D. Lasanço; os hespanhoes B. Ornio, L. Menendes y Dias; e os portuguezes João da Silva e 87 que seguem para Europa.

Bahia 20 ds.—Barca *Carolina*, 314 tons., m. José Antonio de Deus e Silva, equip. 11: c. assucar e fumo a Manoel Alves Salgueiro Vianna.

Paraty—3 ds., pat. *Mariana*, 72 tons., m. José Antonio de Oliveira Caixa, equip. 7: c. aguardente e generos a José Antonio Gonçalves Santos e Comp., passags. Manoel Francisco de Souza, Magdalena A. Pereira da Cruz, Marcellina Maria do Espirito Santo e Olympia Maria de Azevedo.

Cabo Frio—1 d., *Paquete da Inveja*, 102 tons., m. Francisco Luiz da Silva, equip. 9: c. mantimentos a Braga Moreira e Comp.

Macahé—1 d., pat. *Conde I*, 112 tons., m. Paulino Ignacio Nunes, equip. 8: c. café a Pinto Machado e Comp.

Campos—18 hs., vapor *Ceres*, 182 tons., m. José Maria de Albuquerque Bloem, equip. 21: c. varios generos á companhia União Campista e Fidelista; passags. Pedro Baptista Barros Monteiro, Cezario Antonio Ferreira, Joaquim Augusto dos Santos, Antonio de Almeida Junior, Eugenio Crispiniano Silveira, Luiz Francisco dos Santos, Luiz Velloso Tavares José Bernardo Azevedo, D. Anna Maria Miranda, João Antonio Castro Guimarães; o inglez Thomaz Dutton; o italiano F. A. Laguardia; o allemão C. Huck; os portuguezes Antonio dos Santos Tavora, José Marques de Sá e Bento José Teixeira e 1 escravo a entregar.

Santos—24 hs., paquete a vapor *Pirahy*, comm. Luiz da Silva Cunha, passags. Manoel Alberto da Fonseca, Thomaz Carlos Augusto Duarte; o allemão H. Roesing; os portuguezes João R. de Souza, Joaquim Monteiro e A. Lourenço.

A' barra, 2 pataches nacionaes e 1 brigue.

NOTICIAS MARITIMAS:

CHEGÁRÃO PROCEDENTES DESTE PORTO

Maio 22—*Norma* a Buenos-Ayres.
» 22—*Lusitano* a dito.
Junho 3—*Christian* a dito.
» 6—*R. y C.* a dito.
» 8—*Aguia* a Montevidéo.
» 13—Paq. *Mersey* a dito.

No dia 2 do corrente sahiu de Montevidéo para este porto o brigue brasileiro *Pid.*

Tribunal do commercio.

O tribunal do commercio da capital do imperio tendo de exercer a attribuição que lhe confere o art. 533 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, manda fazer publico, que tem de nomear para servirem no futuro triennio no municipio da côrte avaliadores para as seguintes especialidades, a saber: predios urbanos, predios rusticos, terras e bemfeitorias de lavoura, escravos, semoventes, obras de ouro, prata e pedras preciosas, relojoaria e bijouteria, livros e obras de typographia, machinas e engenhos de vapor, velames, apparelhos de navios e obras de calafate, carpinteiro de machado ou constructores delles, fazendas seccas, louça e vidros, moveis e obras de marcenaria, generos de comestiveis e molhados, obras de alfaiate, de sapateiro, de serralheiros e cutileiros, de ferreiros, de segeiros, de correeiros, de latoeiros, caldeireiros, funileiros, etc. Os actuaes, ou outras quaesquer pessoas que se considerarem habilitadas para avaliadores commerciaes das supraditas especialidades devem remetter seus requerimentos, instruidos de documentos comprobatorios de sua pericia até o dia 31 de julho proximo futuro. Secretaria do tribunal do commercio da capital do imperio, 16 de junho de 1864.— O secretario, *Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro*. (·

Monte de Soccorro.

GARANTIDO PELO GOVERNO IMPERIAL.

Avisa-se aos donos de penhores demorados neste monte por mais de nove mezes, contados das datas das cautelas, para que os venhão resgatar ou renovar o prazo; aliás serão vendidos no leilão de 22 do corrente mez. Rio de janeiro, 2 de junho de 1864.— O thesoureiro, *J. A. da Rocha*. (·

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DOS SERVIÇOS MARITIMOS DES MESSAGERIES IMPÉRIALES DE FRANÇA.

AGENCIA PRINCIPAL, RUA DIREITA N. 52, 1º ANDAR.

O paquete a vapor BÉARN, commandante Aubry de la Noë, sahirá para Bordéos, com escalas pela Bahia, Pernambuco, S. Vicente (onde ha um vapor em correspondencia com Gorée) e Lisboa, no dia 24 do corrente, ás 4 horas da tarde.

O paquete a vapor SAINTONGE, commandante F. S.lle, partirá para Montevidéo e Buenos-Ayres no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para mais informações dirijão-se á agencia principal.).

L'UNION DES CHARGEURS

LINHA REGULAR

DE PAQUETES FRANCEZES A' VELA

ENTRE

O RIO DE JANEIRO E O HAVRE

Passageiros e carga

O clipper PETROPOLIS, capitão Leduc, sahirá para o Havre no dia 1º de julho.

Recebe-se carga tambem para

ANTUERPIA,
ROTTERDAM,
HAMBURGO,

encarregando-se a companhia, no Havre, de fazer transportar para qualquer dos ditos portos, á sua custa, com um augmento de frete aqui convencionado. Trata-se com os consignatarios Lecomte e Comp., rua da Quitanda n. 110, ou com Adrien David, agente da linha, rua Direita n. 52, nos fundos, 1º andar. (

LISBOA E PORTO.

A barca portugueza LIMA I segue com brevidade, tendo em lastro; recebe passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se na rua do Rosario n. 54, sobrado, ou na rua da Quitanda n. 146, loja. (·

LISBOA.

O brigue portuguez NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO seguirá sem falta no dia 25 do corrente; para o resto da carga e passageiros trata-se na rua de S. Pedro n. 42. (·

Fayal, Terceira e S. Miguel

Pretende sahir até o dia 10 de julho a mui veleira e bem conhecida barca nacional PRIMEIRO DE MARÇO; quem na mesma pretender seguir de passagem, ou mandar vir seus parentes, para o que tem excellentes commodos, tanto á ré como á prôa, póde dirigir-se a bordo da mesma para tratar com o capitão Manoel Maria da Silva, á qualquer hora do dia, ou á rua do Ouvidor n. 4. O navio está ancorado junto da Ilha dos Ratos. (·

SANTA CATHARINA.

Sahirá com a maior brevidade possivel, por ter parte de sua carga prompta, o patacho nacional PAQUETE CATHARINENSE: recebe o resto a frete, e trata-se na rua do Sabão n. 83, sobrado. (·

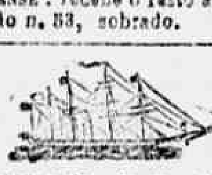

PORTOS DO SUL.

O paquete GERANTE fica transferido para o dia 24 ás 10 horas da manhã, por ordem superior.

PORTOS DO NORTE.

O paquete PRINCEZA, commandante o 1º tenente Alvares de Araujo, seguirá para os portos acima no dia 23, ás 10 horas da manhã: recebe carga e encommendas até o dia 21, ás 3 horas da tarde; dinheiros a frete no dia 22, até ás 2 horas, e os conhecimentos até ás 11 horas. (·

Paranaguá, S. Francisco e Santa Catharina.

O paquete IMPERADOR sahirá no dia 24 para os portos acima, ao meio-dia; recebe carga até o dia 23, encommendas e passageiros até á hora da sahida: trata-se no consulado com Castro, e no escriptorio, rua Direita n. 10, sobrado. (·

SANTOS.

O paquete a vapor — Imperador

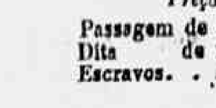

seguirá para o porto acima no dia 24, ao meio-dia; recebe encommendas e passageiros: trata-se na rua Direita n. 10 sobrado.

Preço das passagens.

Passagem de 1ª classe. . .	28$000
Dita de 2ª	16$000
Escravos.	10$000

SANTOS.

O paquete a vapor — Pirahy,

commandante Cunha, sahirá a 26 do corrente, ás 10 horas; recebe carga no trapiche da Ordem até o dia 25, ás 11 horas, para o que trata-se com Azurar, e para passageiros na rua de S. Bento n. 7. (·

ITAPEMERIM, VICTORIA E S. MATHEUS.

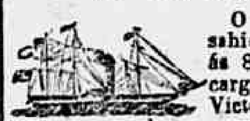

O paquete a vapor JUPARANÃ sahirá no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã; recebe carga para S. Matheus a 22, Victoria a 23 e Itapemerim a 25, para a qual e passageiros trata-se na rua Direita n. 32, 1º andar. (·

S. JOÃO DA BARRA.

O vapor—Ceres

commandante Bloem, sahirá no dia 29 do corrente, ao meio dia; recebe carga para S. João da Barra, Campos e S. Fidelis, até o dia 27, se antes não completar a sua lotação, e passageiros até o dia da partida; trata-se na rua de S. Pedro n. 83. (·

LEILÕES

LEILÃO

em continuação, na loja sita á rua de S. Francisco n. 13.

HOJE

QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE

A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO

A. M. S. MENEZES

faz leilão, hoje quarta-feira 22 do corrente, ás 10 1/2 horas em ponto, no logar acima indicado, de todas as mercadorias e objectos existentes na dita loja, inclusive a armação envidraçada, lampeão pendente para duas luzes de gaz, vidraças para amostras, etc., etc., a requerimento do Sr. curador fiscal da massa fallida de João Antunes da Cunha e despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara do commercio.

HOJE

QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE

A'S 10 HORAS EM PONTO

4 RUA DO SOUTO 4

LEILÃO

de moveis de mogno, jacarandá e vinhatico, constando de mobilia estofada, piano francez novo de tres cordas, espelhos, enfeites de cima de mesa, lavatorios, camas para solteiros e casados, mesa elastica para jantar, guarda-louça, aparadores, guarda roupa, guarda-vestidos, trem de cozinha, etc., etc.

ROBERTO GREY

por ordem do Illm. Sr. E. Street, que se retira com sua Exma. familia para S. Paulo, vende em leilão hoje todos os moveis e mais ornamentos da casa, pertencentes ao mesmo Illm. Sr., como melhor explica o catalogo que se distribue hoje com o JORNAL DO COMMERCIO.

CONSULADO GERAL

DE

PORTUGAL

LEILÃO

do predio sito á praia Formoza n. 225, proximo ao Aterrado, o qual tem de frente 15 palmos e de fundo 76 e quintal 81 palmos, dividido em sala, alcova, cozinha, e uma meia agua nos fundos, sendo todo assoalhado até a cozinha, pertencente ao inventario do finado subdito portuguez José de Araujo Magalhães de que é inventariante sua mulher D. Maria Antonia da Silva Magalhães, cuja venda é feita com o consentimento da familia e assentimento do Dr. curador dos orphãos do referido inventario.

SECUNDINO DA CUNHA

faz leilão, hoje quarta-feira 22 do corrente, ás 5 horas da tarde em ponto, ás portas da mesma casa por ordem do Exm. Sr. consul geral de Portugal e em presença do mesmo.

O senhor comprador dará um signal.

ANNUNCIOS.

ALUGA-SE uma preta que lava e cozinha; na rua de S. Pedro n. 150, loja. (·

ALUGA-SE uma preta, sabendo cozinhar, lavar e coser; para tratar, na rua da Prainha n. 225, sobrado. (·

ALUGA-SE uma pardinha de 12 annos, que cose e é carinhosa para crianças; na rua Direita n. 1 sobrado. (·

ALUGA-SE um sotão com bons commodos e entrada independente, na rua Larga de S. Joaquim n. 119, para tratar, na mesma rua n. 178. (·

ALUGA-SE em Santa Rosa, da cidade de Nitheroby, uma casa e chacara, optimo logar para mudança de ares; para informações e tratar, na rua da Conceição n. 66, na mesma cidade. (·

ALUGA-SE uma ama de leite; na rua de Cabral, proximo á da Sagração, em Icaraby. (·

ALUGA-SE uma casa na rua de Santo Amaro da Gloria, com muito bons commodos e agua dentro, para casal sem filhos ou moços solteiros: para informações, na mesma rua n. 32. (·

ALUGA-SE por 20$, uma escrava para lavar ou vender doce; na rua da Conceição n. 51, sobrado.

ALUGA-SE uma preta que engomma, cozinha e cose bem; na rua do Sabão n. 341.

ALUGA-SE uma preta que lava, engomma, cozinha e cose; na rua do Sabão da Cidade Nova n. 78.

ALUGA-SE uma rapariga que lava, engomma e cose com perfeição; na rua de S. Pedro n. 266.

ALUGA-SE uma mucama que cose muito bem e engomma, por 24$; na rua da Carioca n. 61.

ALUGA-SE uma preta para vender quitanda; na rua de Silva Manoel n. 24.

ALUGA-SE uma preta que cozinha e lava muito bem; na rua do Principe dos Cajueiros n. 32.

ALUGA-SE uma preta que lava com perfeição e cozinha; na becco da Musica n. 6, 2º andar.

ALUGA-SE uma preta que lava, cozinha e engomma bem; na rua da Imperatriz n. 130, sobrado, entrada pela ladeira.

ALUGA-SE a casa da rua de Santo Ignacio esquina da Praia do Flamengo; trata-se na rua do Principe dos Cajueiros n. 22 B.

ALUGA-SE uma parda que lava e engomma, e um preto cozinheiro; na rua Nova do Conde n. 200

ALUGA-SE uma sala e alcova por 25$; na rua do Senhor dos Passos n. 92, sobrado.

ALUGA-SE um preto para todo o serviço de casa; na rua da Imperatriz n. 31.

ALUGA-SE um molecote de 20 annos, bom copeiro, humilde e fiel; na rua da Prainha n. 108.

CHACARA para vender ou alugar, com boa casa, em logar muito saudavel, banhos do mar e os melhores commodos, etc.; trata-se na rua de S. José n. 79. (·

FUGIU, da rua da Ajuda n. 98, um pardo de nome João, filho do Pará, de estatura alta e delgado de corpo, barba raspada, olhos azues e rosto oval, com signaes de bexigas e cicatrizes de feridas na canella e pé esquerdo; protesta-se contra quem der-lhe couto.

O ANTIGO balanceador e avaliador de generos seccos e molhados, José Henriques de Andrade e Silva, mudou-se da ladeira do Seminario n. 2, para a rua da Ajuda n. 117, sobrado, ao sahir ao largo da Mãi do Bispo. (·

PRECISA-SE para uma fazenda nos suburbios da côrte, de um professor que ensine as primeiras letras a uns meninos, preferindo-se que saiba latim; na rua da Quitanda n. 134. (·

PRECISA-SE de um caixeiro que tenha bons costumes, pagando-se 200$ annuaes: na loja de fazendas da rua de El-rei n. 100, em Nitheroby. (

PRECISA-SE de officiaes de sapateiro; na rua do Conde n. 46. (·

PRECISA-SE de um pequeno de 12 a 16 annos, com pratica de molhados ou casa de pasto; carta neste escriptorio a A. M. (·

PRECISA-SE de um homem que saiba fabricar com perfeição aguardente de canna; trata-se na praia dos Mineiros n. 45. (·

PRECISA-SE de um pequeno de 14 annos; na padaria da rua do Hospicio n. 173.

PRECISA-SE de um homem trabalhador de enxada; trata-se na rua de S. Leopoldo n. 22.

PRECISA-SE de uma criada das Ilhas, que lave perfeitamente; na rua das Flôres n. 57 C.

PRECISA-SE de um pequeno para serviço de casa e recados; na rua da Misericordia n. 1 A.

PRECISA-SE de um rapaz de 14 a 66 annos, para o serviço miudo de casa; na rua da Alfandega n. 340.

PRECISA-SE de um cozinheiro para pouco trabalho; no largo da Carioca n. 6.

RECEBEMOS escravos á consignação para serem vendidos; rua dos Ciganos n. 8, casa afiançada. (·

RIBEIRO Guimarães e C., á rua Direita n. 13, sacão sobre Lisboa e Porto.

VENDE-SE uma chacara em terreno proprio, no Fonseca, em terras que pertencêrão ao fallecido Vicente José da Costa, caminho de carro, com casa de telha, ainda por acabar, e diversas plantações tudo novo; para melhores informações, no largo de S. João, em Nitheroby, armazem dos Srs. Gomes & Rodrigues. (·

VENDEM-SE pela primeira vez, e por se precisar de seus importes, uma perfeita mucama parda, de 20 annos de idade, muito humilde e diligente, tendo todas as prendas necessarias; e uma crioulinha de 12 annos, muito diligente, e já com principios de costura, sabendo lidar com crianças, dá-se ambas muito em conta; na rua do Sacco do Alferes n. 56. (

Grande sortimento de peixe salgado, na praça do Mercado ns. 71 e 73. Pargos a 2$500, 2$ e 1$600 a arroba; garoupas seccas e salpresas, xerne, tainhas do Rio-Grande em barris e a varejo, camarões seccos, fazenda nova e mais commodo do que bacalhão. (

Cha da India

Guilherme Scully
21 Rua d'Alfandega

achando-se em relações directas com a companhia das *Indias, em Londres*, póde fornecer aos amantes do bom *chá* os mais novos e melhores qualidades de *chá preto e verde*, tal como raras vezes se tem importado neste mercado; cada pacote tem a assignatura do importador Guilherme Scully. (·

ENFERMEDADES DE LA GARGANTA
E Inflamaciones de la Boca

PASTILLAS

DE

DETHAN

CON SAL DE BERTHOLLET
(Chlorate de Potasse)

Recomendadas por los médicos de los hospitales de Paris contra los males de la garganta, anginas, crup, ulceraciones, y contra las inflamaciones de la boca. Dan flexibilidad al gaznate, frescura a la voz, corrigen el mal aliento, destruyen la irritacion causada por el tabaco, y contienen los efectos tan desastrosos del mercurio en la dentadura.

OPIATA Y POLVOS

DENTIFRICOS CON SAL DE BERTHOLLET

Recomendados á las personas cuya dentadura se descarna ó se mueve, cuyas encias sangran, y a las que hacen ó hicieron uso del mercurio. Conserva la blancura de la dentadura.

ELIXIR DE DETHAN

DENTIFRICO CON SAL DE BERTHOLLET

Perfume y sabor agradables, higiene perfecta, tales son las calidades del Elixir. Destruye las inflamaciones, refresca la boca y modifica la salivacion.

En Paris, **Dethan**, farmacéutico, 90, faubourg St-Denis. *En Buenos-Ayres*, **Demarchi**, y hermanos.

ATTENÇÃO.

Theodoro José da Rocha faz publico que, tendo perdido os bilhetes já annunciados nas folhas diarias do dia 18 e 19, declara por este annuncio que já lhe vierão á mão os seguintes numeros: dous meios bilhetes n. 4144, dous meios do n. 3012, 5525; tres quartos, faltando um destes sendo quatro (1565); dos quartos já tambem apparecidos um quarto do n. 3422), faltando um (4614), tres faltando um (192) tambem faltando; 3378 tambem fal a. Previne-se ao Illm. Sr. thesoureiro das loterias para não os pagar, visto já estar prevenido. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1864.—*Theodoro José da Rocha*.

Vidraça á franceza.

Vende-se uma em perfeito estado; na rua do Conde n. 14.

Eduardo Augusto Ribeiro

encarrega-se de negocios forenses e administrativos.

84 RUA DO SABÃO 84 (·

ADVOCACIA

O Dr. Pedro Leão Velloso, abriu escriptorio na rua da Quitanda n. 141, onde poderá ser procurado das 9 horas á 3 da tarde. (·

Consultorio medico-cirurgico

10 A TRAVESSA DE S. FRANCISCO 10 A

DIRIGIDO PELO

Dr. Salgado e Monteiro

Consultas homœopathicas, cirurgicas, magneticas e electro-medicas; todos os dias uteis das 8 ás 3 da tarde

Os doentes pobres serão tratados e medicados gratuitamente das 3 ás 6 horas da tarde (·

CONTINUAR-SE-HA

por mais alguns dias a vender-se por *preços ainda mais reduzidos*, tanto em atacado como a varejo, o restante do grande sortimento de calçado do

DEPOSITO DE CALÇADO INGLEZ

75 rua dos Latoeiros 75

Para o que chama-se a attenção do respeitavel publico.

HARMONIFLUTES DE LOISON E BUSSON

DE

PARIS

INVENTORES PREMIADOS E APPROVADOS POR M. AUBERT E PELOS SRS. PROFESSORES DO CONSERVATORIO DE MUSICA E CANTO DE PARIS

UNICO DEPOSITO NO BRASIL

163 RUA DO OUVIDOR 163

Neste novo estabelecimento, unico no seu genero, sempre se encontrará uma escolha consideravel de harmoniflútes de Busson, pianos de armario, meio armario e de cauda, estantes, mesas de quarteto (tables à quatuors), caixas porta-musicas, metronomos, mochos para pianos, bem como um escolhido sortimento de musicas as mais modernas e de todos os generos, como seja: partituras, albuns, romances, etc., etc.

Convidamos o publico do Rio de Janeiro, e em particular os artistas e amadores da musica, a visitar o nosso estabelecimento e examinar com attenção este novo instrumento (harmoniflúte), sem duvida o mais bello presente que se possa fazer a uma menina para aprender a musica. O harmoniflúte é infinitamente mais agradavel que o piano para acompanhar a cantar, e é mais conveniente ás pessoas que principião a musica, pois faz muito mais effeito e é muito mais facil e mais mavioso do que outro instrumento: toca-se como orgão e a força de voz é igual a de um orgão de muito maiores dimensões: toca-se tambem com manivella, com o que produz um verdadeiro effeito de orchestra.

RUA DO OUVIDOR 116

116 RUA DO OUVIDOR 116

JOÃO DE SOUZA MOREIRA

FORNECEDOR DA CASA IMPERIAL

Instrumentos de musica para banda militar e orchestra, methodos, escalas, cordas e todos os accessorios.

Lunetas e oculos para nariz e de alcance, instrumentos de optica e mathematica. Vistas para stereoscopio. Estojos de viagem e de cirurgia. Copos amargos.

MEDICINA DOMESTICA HOMŒOPATHICA

QUARTA EDIÇÃO

PELO DR. T. COCHRANE.

Esta obra, escripta em linguagem accommodada á intelligencia das pessoas estranhas á arte de curar, explica os symptomas, distincção e tratamento de quasi todas as doenças. E' utilissima aos que principião a curar pelo systema homœopathico; é de summa importancia aos Srs. fazendeiros para tratamento dos seus escravos e crias; assim como a todas as pessoas que se acharem longe dos soccorros medicos.

Contém tudo quanto de mais util se póde encontrar nos autores homœopathas, como são: Hahnemam, Mure, Hering, Currie, Laurie, Dunsford, Harttman, Hartlaub, Boenninghausen, Ruoff e outros.

A direcção para o regimen dos doentes, seus habitos, etc.

Exposição do systema homœopatico, o resumo da historia geral da medicina.

Tratado das febres, febre amarella, cholera-morbus, escarlatina, sezões, bexigas, sarampos, bôbas, feridas, etc.; das molestias do peito e estomago, dos intestinos, do systma nervoso, etc.

SEGUNDO VOLUME.

Contém o tratamento das doenças das senhoras, sobretudo durante a gravidez, e das doenças das crianças, desde a infancia até 8 ou 10 annos.

Tratado sobre o envenenamento e mordeduras de animaes, cobras, etc., etc., e os remedios que se lhe devem applicar.

A grande vantagem desta obra e o que constitue sobretudo a sua perfeição e utilidade, é que ella explica a maneira pela qual sed evem administrar as dóses homœopaticas e a repetição das mesmas, seus intervallos, etc.

O preço desta obra é de 12$ para aquelles que comprão caixinhas neste estabelecimento, e de 16$ para os que comprão sómente os livros.

Vendem-se unicamente na rua da Ajuda n. 61

2 vols. 2ª edição.

XAROPE VEGETAL AMERICANO

INFALLIVEL CONTRA AS MOLESTIAS DO PEITO

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO-CHIMICO

CASTRO RAMALHO

O xarope vegetal americano é infallivel contra a tosse, pleuriz, escarros de sangue, dôres nas costas e no peito, bronchite, palpitação no coração, coqueluche, asthma, e em geral contra todas as molestias dos orgãos pulmonares.

O xarope vegetal americano é o melhor de todos quantos remedios peitoraes têm apparecido.

A bula de que cada frasco é acompanhado indica as applicações deste poderoso remedio americano.

Vende-se na unica agencia nesta côrte, rua das Violas n. 43.

AS ARMAS DA INGLATERRA

C. COLLAS

PHARMACEUTICO-DROGUISTA

rua Dauphine, nº 8, em PARIS

CASA FUNDADA EM 1755

PASTILHAS INGLEZAS E FRANCEZAS, as unicas premiadas em *Londres* e *Paris*, garantidas com as doses medicamentosas de *Ipecacuanha, Ortelão pimento, Althea, Chlorato de potassa, Santonina, Citrato de magnesia, Enxofre, Vichy, ferruginosas de toda qualidade, acidas de toda qualidade, alcalinas de toda qualidade*, de um lado com marca da basis em cada pastilha e o nomen do fabricante **COLLAS** do outro.

Benzina-Collas. — Cachondé de Balonha. — Grangeias vermifugas Santonina. — Pilulas ecossezas de Anderson. — Pilulas Alègre contra as *hemorrhoidas*. — **Tafeta d'Inglaterra** preparado segundo a formula do professor *Antoine Dubois*. — **Tinctura de arnica de Collas. Vinagre Collas**, hygienico para o asseio.

Casa **COLLAS**, pharmaceutico, rue Dauphine, nº 8, em *Paris*. — Depositario no *Rio-de-Janeiro*, **J. Gestas**, droguista, rua São-Pedro, 102.

N. B. — Todas as pastilhas que soberao da casa acima devem trazer o nomen J. GESTAS, d'um lado.

Saques.

Rocha Lopes & Leite, á rua dos Pescadores n. 32, continuão a sacar sobre Lisboa, Porto, Guimarães, Braga, Amarante, Penafiel, Coimbra, Chaves, Regoa, Vianna, Vizeu, Oliveira de Azemeis, Barcellos Valença, Villa-Nova de Famalicão, Villa-Real e ilhas da Madeira, *S.* Miguel, Terceira e Fayal. (·

SAQUES.

Victorino Pinto de Sá Passos e Comp., á rua de S. Pedro n. 42, sacão sobre Portugal. (·

Attenção.

Precisa-se de uma senhora franceza habilitada a ensinar a sua lingua, piano, solfejo e obras de agulha a duas meninas. Deixe carta nesta typographia, indicando a sua morada sob a letra Z. (·

PHOSPHATO DE FERRO

DE LERAS, DOUTOR EM SCIENCIAS, INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ, etc., etc.

Este novo ferruginoso, approvado por todas as Academias de Medicina do mundo inteiro, reune a composição dos ossos e do sangue, e contem o ferro em estado liquido. Segundo as observações feitas nos hospitaes de Pariz e consignadas no Prospecto: elle é superior ás **Pilulas ferruginosas, ao lactato de ferro, ao ferro reduzido pelo hydrogeneo, ao citrato de ferro, ás Pilulas e Xarope de iodure de ferro**: elle cura rapidamente la ictericia branca, côr pallida, dôres d'estômago, digestões penosas, affecções nervosas, escrophulas, mingoa de sangue, perda de fôrça e appetite, irregularidades, faltas menstruaes, e fluores brancas. E o melhor adjuvante do **Oleo de figado de bacalhão.**

Depósito geral: em *Paris*, em casa de **Grimault e Cª**, pharmaceuticos, 7, rua de la Feuillade; Vende-se em todas drogerias do Brazil, e pº retalha nos boas pharmacias d'esta corte.

ROUPA BARATISSIMA.

Sobretudos de panno piloto; 22$ e 26$; palitós saccos de casimira de côr e de panno, 12$, 14$, 16$ e 18$; de alpaca, 5$, 6$, 7$500 e 8$500; calças de casimira preta muito fina, 10$, 12$ e 14$; de brim branco, 3$500, 5$ e 6$; de casimira de côr, 7$, 8$ e 9$; de brim de côres, 3$, 4$ e 5$; palitós de brim, 3$500, 4$ e 4$500; brim branco, vara 1$200, 1$500, 1$800, 2$200 e 2$400; tem grande sortimento de todas as qualidades. (·

134 rua do Hospicio 134

CITY IMPROVEMENTS

Aos donos de Pedreiras etc. continúa-se a receber propostas de contrato & para os districtos no 1 e 2 no casa da Imperatriz n. 7 G. (·

Imperador do Brasil.

Typographia e lythographia situada á rua de S. Pedro n. 119, perto da rua dos Ourives, apromptaqualquer trabalho com perfeição, segredo, barateza e presteza (·

GRANGEIAS ANTIBLENNORRHAGICAS DE DUNAND

EX-INT. DO HOSP. DOS VENEREOS DE PARIS — 1º PREMIO 1854

Superiores a todas as preparações conhecidas até hojé contra as **Gonorrheas e Blennorrhagias** as mais intensas e rebeldes. Effeito securo e prompto, sem nauseas, nem colicas, nem tremor. — Faceis a tomar em segredo sem tisana.

Injecção curativa e preservativa

Infallivel, cura com rapidez *sem dores* os escorrimentos contagiosos de ambos sexos. — **Flores brancas.** — **Adstringente e balsamica** *sem causticidade*, fortifica os tegumentos e os preserva de qualquer alteração. — PARIS, 5, *rue du Marché-Saint-Honoré*.

Deposito em todas as boas pharmacias e drogarias da America do Sul.

7U000 e 1U400

Viva S. João e S. Pedro!

Fogo da China superior em caixa de 40 cartas a 7$000 cada caixa. Estalos fulminantes a 1$400 o milheiro; na rua do Hospicio ns. 14 e 16, esquina da da Candelaria.

Aos Srs. pedestres.

Anda fugido, desde o dia 9 do corrente, o preto Thobias, magro, alto, a perna direita torta, olhos arregalados, barba debaixo do queixo, bigode, fala mal e tem signaes brancos na pelle das pernas; desconfia-se que tenha ido para o Parahybuna; quem delle der noticias ou levar á rua da Quitanda n. 63, será bem gratificado. (·

Attenção.

Aluga-se por commodo preço todo o predio sito á rua das Violas n. 54; a chave está defronte no n. 43, e para tratar na rua do Hospicio n. 17, ou na rua do Ouvidor n. 4. (·

DOENÇAS DOS MENINOS

CURADAS PELOS

XAROPES DO DOUTOR DANET

Nº 1. Contra as CÓLICAS DOS MENINOS antes e durante a dentição
(Xarope de cynoglosse e de acido succinico)

Nº 2. Contra a TOSSE CONVULSA e a TOSSE NERVOSA
(Xarope de cynoglosse e de óleo volatil de succino.)

Nº 3. Contra as CONVULSÕES DOS MENINOS A CHORÉA
(Xarope de cynoglosse e de acido volatil de succino.)

Estes novos productos preconizados na *Academia imperial de Medicina de Paris* são empregados com grandissimo successo pelos medicos de França para o tratamento das molestias dos meninos acima indicadas, e vierão encher um vácuo importante na therapeutica, no que toca as affecções de infancia, para as quaes, athé hoje, inda se não puede indicar tratamento racionnal, nem infallivel.

(Peça-se o prospecto em casa dos pharmaceuticos depositarios.)

Preco do frasco em Paris 3 fr.

Para se evitarem as falsificações, exija o comprador que cada frasco tenha sôbre os rótulos a assignatura **Chanteaud**.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chanteaud**, e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

Eugenio Chevelet agente no Rio de Janeiro.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAIBA DE LABELONYE

19 Rua Bourbon Villeneuve 19

Em Pariz.

Nos casos de *hemorrhagias urethritas* ou *gonorrheas*, e mesmo *leucorrheas*, 150 confeitos de Cubebina de Labelonye, tomando-se em 10 ou 12 dias são sufficientes para uma cura radical (extracto do relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr. Dernelles, medico dos venereos no Val de Grace em Pariz), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjôo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

UNICO DEPOSITO NO RIO DE JANEIRO

EM CASA DE

J. Gestas, droguista,

102 RUA DE S. PEDRO 102

Vende-se em vidros azues, acompanhados de uma guia em portuguez, lacrados com o sinete e rubricados pela assignatura do inventor Labelonye.

N. B.—Para garantia das pessoas que me mandarem comprar as preparações do Sr. Labelonye, todas as que sahirem de minha casa deverão levar o meu rotolo e numero do meu armazem.—*J. Gestas*.

O Dr. Caetano Maria de Paiva Lopes Gama, Pedro Machado da Gama, D. Maria Eugenia de Gama Jones, D. Constança de Paiva Lopes Gama, D. Francisca Clara Cabral da Gama e G. F. Jones, filhos, nora e genros do visconde de Maranguape, convidão aos seus parentes e amigos, e aos do fallecido visconde, para assistirem ao funeral do mesmo, acompanhando o feretro, hoje 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, da casa n. 4 da rua de Santa Thereza, para o cemiterio de S. João Baptista.

Saques.

Bahia, Irmãos e Cª, banqueiros, á rua da Alfandega n. 32, saccão qualquer somma, á vista ou a prazo, sobre Londres contra o Union Bank of London, sobre Paris contra o Comptoir d'Escompte, e para diversas praças de Portugal (·

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin.—Rue de Seine, 51, PARIS.

UNICO CONTINUADOR E SUCCESSOR DE LE ROY.

O PURGANTE LE ROY é, d'entre os remedios congeneres, o unico de experimentada e incontestavel efficacia para a cura das affecções provenientes da alteração dos humores.

— So devem ser consideradas como VERDADEIRAS as garrafas d'um quarto de litro, preparadas pela PHARMACIA COTTIN, e acompanhadas d'uma NOTICIA que indica o tratamento; 1º Um rotulo — cujo modelo vai junto — impresso em papel de cujo fundo, coberto de lavrados amarellos, sobresahem em branco as palavras PURGATIF LE ROY SIGNORET com a minha assignatura de mão propria e o SELLO LE ROY. — 2º Meu nome SIGNORET na massa mesmo do papel; será preciso por conseguinte *desgrudar o letreiro* par verificar este caracter essencial. — 3º Em fim, e N. B. Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com as firmas LE ROY, COTTIN E SIGNORET: e sobre a de COTTIN acha-se o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. — Remettendo-se uma letra de 500 francos sobre Paris, acceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se de abatimento e do maior desconto. A casa não tem nenhum estabelecimento filial; por isso, dirijão-se sempre os pedidos á rua de Seine, 51, ao Sur SIGNORET, Doutor em Medicina unico continuador do Methodo de Le Roy.

Signoret

PHARMACIE COTTIN
PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET
Avis Essentiel. Les individus recueillant nos bouteilles pr... tions sophistiquées, on est prié de las...
a qui vão as assignaturas.
Rue de Seine, 51
Desgrudar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

DEPOSITARIOS:—Srs. Chevelot.—Da Costa e Souza.—Da Costa Araujo.—Miguel Antonio Fernandes Garry e Comp.—Gestas, no Rio de Janeiro.

Na Bahia, Antonio de Lacerda, nosso correspondente geral para todo o Brasil.

ATTENÇÃO.

Precisa-se saber, para negocio de familia, noticias de José Alves Ferreira, natural da Ilha Terceira, o qual morou algum tempo em Arêas da provincia de S. Paulo, de onde regressou para a ilha, voltando ao Brasil em fins de 1861. Quem do mesmo souber, fará grande obsequio dar noticias delle nesta côrte, na rua Municipal n. 2, ou na villa de Queluz, provincia de S. Paulo, a seu irmão Constantino Alves Ferreira.

Sabão oriental.

para tirar todas as nodoas simples ou compostas, sem alterar os tecidos. O n. 1 serve para tirar todas as nodoas de vinho, licor, café, frutas e gorduras. O n. 2 serve para tirar todas as nodoas de alcatrão, cera, azeite e tintas oleosas. Preço de cada um 500 rs. Acompanha uma guia.

Papel cheiroso

inflammavel, queimando sem bulha, para perfumar casas e quartos, produzir sensações agradaveis e desinfectar o ar dos doentes. Carteiras a 500 rs., 1$ e 1$500.

Massa lustrosa

para limpar e abrilhantar instantaneamente os trastes, pianos, armações de lojas, grades e corrimãos de escadas, tirar o sujo das moscas, ficando envernizados como novos. Preço, vidro de 1 onça 1$; de 2 onças 1$500 e de 4 onças 2$.

Cimento chinez

Para concertar com a maior perfeição louça, porcellanas, chrystaes, vidros, marmores e qualquer objecto precioso; preço 1$500.

Tinta para marcar roupa

a 500, 1$ e 1$500 a rôxa, e encarnada 2$.

Tinta azul indelevel

para escrever, pautar e riscar a 400, 500, 800 e 1$.

Encrivore

para tirar a tinta do papel e limpar as pennas de aço, a 500, 640 e 1$.

Cosmetico indiano epilatorio

para destruir quasi instantaneamente os cabellos de qualquer parte do corpo sem dôr e sem alterar a pelle. Preço 3$. Acompanha uma guia.

N. B. — Não confundão com o feito aqui, o qual se conhece nos rotulos feitos á mão, em portuguez afrancezado.

Benzine americana

para tirar as nodoas oleosas, de cêra, alcatrão resina e terebentina sobre qualquer especie de pannos de seda, de lã ou de algodão. Preço 1$. Acompanha uma guia.

Agua chimica do principe Eugenio

para limpar instantaneamente as douraduras, sobre os metaes e moveis. Ella facilita o limpamento de todas as peças de joalheiros, alfaias, mobilias e paramentos de casas e igrejas. Preço 2$. Acompanha uma guia.

Pós de prata

para pratear instantaneamente o cobre, o latão, o bronze, o ouro francez, etc., e reparar os objectos antigos prateados, como faqueiros, salvas, castiçaes, apparelhos de chá e outros objectos semelhantes, *afiançados sem mercurio* para uso dos joalheiros, relojoeiros, opticos, negociantes de ferragens, curiosos e casas de familia. Preços: vidros de 2/8, 1$500; de 1/0, 3$; de 2/0, 5$; de 4/0, 8$; de 8/0, 14$; de 16/0, 25$. Acompanha uma guia.

Pós de ouro

para dourar instantaneamente a prata, o cobre, o latão, o bronze, joias, relogios, correntes, bonetes e preparar os objectos dourados, para uso dos joalheiros, relojoeiros, opticos, negociantes de ferragens, curiosos e casas de familia.— Preços: vidro de 2/8 3$, de 1/0 10$. Acompanha uma guia.

Gimento de gutta-percha

especialmente preparado para chumbar os dentes cariados.— Preço 3$ Acompanha uma guia.

Massa dentaria Samakof

Essa massa, poucos tempos depois de sua introducção na cavidade dentaria, adquire uma dureza consideravel, e não é atacada por nenhuma das substancias alimenticias ou dentifricias. — Preço 3$. Acompanha uma guia.

Chumbador jehl

ou esmalte branco inalteravel, sem cheiro nem sabor, e da mais simples applicação, para chumbar os dentes por si mesmo, instantaneamente, sem chumbo, nem dôr, etc. *Meio prompto e perfeitamente efficaz*. O chumbador jehl, torna-se na boca, *branco como os proprios dentes*.

Preço 5$. Acompanha uma guia.

Massa para ratos e baratas

Preço. 1$.

Pós de Jupiter

para ratos e camondongos. Preço 1$000: acompanha uma guia.

Pós para limpar a prata lavrada

são afiançados infalliveis e vendem-se sómente a 500 rs. (com uma explicação).

Cosmetico indiano epilatorio

para destruir quasi instantaneamente os cabellos da qualquer parte do corpo, sem dôr e sem alterar a pelle; *não confundão com o feito aqui, o qual se conhece nos rotulos feitos á mão em portuguez afrancezado*. Preço 3$ Acompanha uma guia.

Todos estes artigos vendem-se no unico deposito em atacado e a varejo, na loja da America, rua do Ouvidor n. 40. (·

ESPECTACULOS

THEATRO S. PEDRO DE ALCANTARA.

HOJE

QUARTA-FEIRA 22 DE JUNHO DE 1864.

BENEFICIO

DE

uma honesta familia rio-grandense

Entra em scena o Sr. Simões.

1ª repetição do drama em 2 actos

A MEDALHA DE BRONZE

A beneficiada, pedindo offerecer do illustre emprezario a repetição do presente espectaculo, satisfaz a vontade de quasi todos os seus convidados e protectores que assim o desejavão, o por isso deixou de levar o drama que havia annunciado.

Findo o drama, Mme. Prevost e Bessier em chapeu a beneficiada, dançarão um lindo

PASSO A DOUS

Rematará o espectaculo a comedia em 1 acto

EMILIA TRAVESSA

A beneficiada, tendo lutado com tantas difficuldades para realizar este beneficio, tudo tem afiançado na protecção do respeitavel publico e dos seus protectores e patricios rio-grandenses.

Os restos dos bilhetes vendem-se no escriptorio do theatro.

A's 8 horas.

THEATRO GYMNASIO.

Sociedade Dramatica Nacional.

Sóbe á scena esta semana o desejado e applaudido drama do Sr. Dr. Pinheiro Guimarães,

A HISTORIA

DE

UMA MOÇA RICA.

TYP. DO «CORREIO MERCANTIL» DE MUNIZ BARRETO MENDES CAMPOS & COMP., RUA DA QUITANDA N. 55.